

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

**Unidade:**  
CEAMA

**Objeto:**

Assinatura on line de periódicos da área jurídica, incluindo conteúdo ambiental por doze meses, com 05(cinco) acessos simultâneos.

**Enquadramento do Objeto:**

Aquisição

**Indicação da Necessidade para a Contratação:**

A Unidade de Informações Ambientais realiza apoio jurídico direto às Promotorias de Justiça ambientais do Estado, a consulta jurisprudencial é imprescindível para o atendimento das demandas.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

**I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:**

Não

**II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:**

Sim

**Outros (especificar):**

-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

**1-Item:**

Assinatura on line de periódicos da área jurídica,por doze meses, com 05(cinco) acessos simultâneos.

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

Goshme Soluções para Internet LTDA-JusBrasil

**1-Valor Total (R\$):**

1.479,00

Proposta 2:

**2-Item:**

Assinatura on line de periódicos da área jurídica,por doze meses, com 05(cinco) acessos simultâneos.

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

Busca de Jurisprudência Serviços de Tecnologia da Informação Ltda

**2-Valor Total (R\$):**

30.000,00

Proposta 3:

**3-Item:**

-

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

**3-Valor Total (R\$):**

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

Goshme Soluções para Internet LTDA-JusBrasil

**1-Endereço:**

AV.Tancredo Neves,nº1186,Ed.Catabas Center,6º andar, Salvador-BA,Caminho das Árvores,CEP.41.820.021

**1-CPF/CNPJ:**

07112529000146

**1-Valor (R\$):**

1.479,00

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

**2-Endereço:**

**2-CPF/CNPJ:**

**2-Valor (R\$):**

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

**3-Endereço:**

**3-CPF/CNPJ:**

**3-Valor (R\$):**



Documento assinado eletronicamente por **Marta Conceicao da Paixao S. Araujo Ribeiro** em 12/07/2022, às 13:35, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0404689** e o código CRC **58220323**.



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

### 1. OBJETO

<b>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>  <b>ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES</b> <i>(Marcar com X):</i>	<b>INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):</b> Assinatura on line de periódicos da área jurídica, incluindo conteúdo ambiental por doze meses, com 05(cinco) acessos simultâneos.  <b>Observação:</b> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
<b>1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO</b>  <b>ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES</b> <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) AQUISIÇÃO IMEDIATA</b>  <input type="checkbox"/> <b>B) AQUISIÇÃO PARCELADA</b>  <b>Observação:</b> Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento).
<b>1.3 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATACAO</u></b>	A Unidades de Informações Ambientais-Ceama realiza por meio da assinatura on line, consulta jurídica através dos acessos disponibilizados(por doze meses), tendo em vista que realiza apoio jurídico direto às Promotorias de Justiça ambientais do Estado, a consulta jurisprudencial é imprescindível para o atendimento das demandas. A unidade tem encontrado dificuldades na busca por jurisprudência nas plataformas que lhes são disponíveis, necessitando de uma ferramenta completa e atualizada, o que permitirá um atendimento mais ágil e eficiente para os serviços que são solicitados à equipe da UIA.	
<b>1.4 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u></b>	<i>05(cinco) acessos simultâneos a serem disponibilizados aos usuários UIA-CEAMA. A quantidades dos acessos se assemelham aos dos anos anteriores.</i>	
<b>1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS</b>  <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b>	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
<b>1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:</b>		
<b>1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:</b>		

### 2. FUNDAMENTO LEGAL

<b>2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL</b>	<input type="checkbox"/>	<b>A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de</b>
---	--------------------------	--



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO  ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):		convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
	( X )	B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	( )	C) OUTROS (especificar)

### 3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL	3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO		
	( ) A SIM	(X) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)	
3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO		
	➤ 05 dias	( ) Úteis	( X ) Corridos.
3.2.2 PRAZO DE ENTREGA	➤ Contados da convocação pelo Ministério Pùblico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.		
	➤ 15 dias	( ) Úteis	( X ) Corridos
3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE	➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.		
	( X )	A) NÃO	
	( ) B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.		
	➤ Por até _____ dias	( ) Úteis	( ) Corridos
3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA:			
<i>Disponibilizados os acessos para e-mail ceama@mpba.mp.br/infoambientais@mpba.mp.br</i>			



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

### 3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

#### 3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:

- Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):  
 A) NÃO       B) SIM
- Unidade responsável por receber: CEAMA
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71)3103-0390/0394 e ceama@mpba.mp.br
- Dias para realização da entrega: por e-mail
- Horários para entrega: por e-mail
- Condições especiais:

#### 3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

- A) BENS ENTREGUES MONTADOS
- B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS

C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR.

Condições:

- PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):  
 A) \_\_\_\_\_ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:  
 B) \_\_\_\_\_ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:  
 C) Mediante agendamento:
  - Unidade responsável:
  - Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_@mpba.mp.br
  - Dias para realização da montagem:
  - Horários para entrega:
- LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):  
 A) Sede específica do MPBA em Salvador:  
 B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

	<input type="checkbox"/> C) Outra. Indicar:
<b>3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b>	
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO</b>
	<b>B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR. <u>Condições:</u></b>
	<input type="checkbox"/> PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):
	<input type="checkbox"/> A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA;
	<input type="checkbox"/> B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA;
	<input type="checkbox"/> C) Mediante agendamento:
	<input type="radio"/> Unidade responsável:
	<input type="radio"/> Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) _____ e _____@mpba.mp.br
	<input type="radio"/> Dias para realização da instalação:
	<input type="radio"/> Horários para entrega:
	<input type="checkbox"/> LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):
	<input type="checkbox"/> A) Sede específica do MPBA em Salvador;
	<input type="checkbox"/> B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.
	<input type="checkbox"/> C) Outra. Indicar:
<b>3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:</b>	
<b>3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO:</b>	
<b>3.3 PRAZO DE VALIDADE E/OU EXIGÊNCIA DE GARANTIA PARA O OBJETO</b>	<input checked="" type="checkbox"/> A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA
	<input type="checkbox"/> B) PRAZO DE VALIDADE:
	Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não poderá ter ultrapassado ____ (____) do seu total, tomando-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i>  <input type="checkbox"/>	<p><b>C) GARANTIA - Regras:</b></p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i></p> <p><input type="checkbox"/> A) CONTRATADA (Regra geral) <input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (Exceção)</p> <p>➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):</p> <p>➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i></p> <p><input type="checkbox"/> A) 01 ANO <input type="checkbox"/> B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) <input type="checkbox"/> C) OUTRO. Especificar:</p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i></p> <p><input type="checkbox"/> A) _____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas <input type="checkbox"/> B) _____ DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i></p> <p><input type="checkbox"/> A) SIM <input type="checkbox"/> B) NÃO</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i></p> <p><input type="checkbox"/> A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador <input type="checkbox"/> B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) <input type="checkbox"/> C) On site, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).</p> <p>Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;</li><li>○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;</li></ul> <p><input type="checkbox"/> D) Outra. Especificar:</p> <p>➤ DEMAIS REGRAMENTOS:</p>
	<p><b>3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</b> 5 dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</p>



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

<b>3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO</b>	<b>3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</b> 10 dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos					
	<b>3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:</b> Ceama					
	<b>3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b>					
	<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA  <input type="checkbox"/> B) PRAZO: <input type="checkbox"/> ____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas  <input type="checkbox"/> ____ DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos					
<b>DEMAIS REGAMENTOS:</b>						
3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.						
3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;						
3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;						
3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P?blico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.						
<b>3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO  ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</b>				
	<input type="checkbox"/>	<b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.</b>  ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):  ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:				
<b>3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</b>	<b>3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b>					
	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA</b>				



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA**

	<p><b>B) PAGAMENTO PARCELADO:</b></p> <p>( ) ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega):</p>
<p><b>3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO</b> <i>(Marcar com X):</i></p> <p>(X) <b>A) NÃO SE APLICA</b></p> <p>( ) <b>B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:</b></p>	
<p><b>3.6.3 DEMAIS REGRAS:</b></p> <p>3.6.3.1 O pagamento será efetuado processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminhar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;</p> <p>3.6.3.4 O Ministério P\xfablico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.</p>	
	<p><b>(X) A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</b></p>



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

<p><b>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL</b></p> <p>ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p>	<p><b>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO.</b> <u>Regras:</u></p> <p>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p class="list-item-l1">( ) A) INPC/IBGE</p> <p class="list-item-l1">( ) B) OUTRO. Indicar:</p> <p>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;</p> <p>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p> <p>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;</p>
	<p><b>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</b></p> <p><b>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b></p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p class="list-item-l1">( ) Opção 1: _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p class="list-item-l1">(X) Opção 2: 40 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p>
<p><b>3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS</b></p>	<p><b>B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b></p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p class="list-item-l1">( ) Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p class="list-item-l2">( ) A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p class="list-item-l2">( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p class="list-item-l1">( ) Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p class="list-item-l2">( ) A) Data certa: _____ de _____ de _____</p>



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

	<p>( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):</p>
	<p><b>3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO</b> <i>(Marcar com X):</i></p>
	<p>(X) A) NÃO</p>
	<p>( ) B) SIM. Justificativa:</p>
<b>3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA</b>	<p><b>OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;</p> <p>3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;</p> <p>3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);</p> <p>3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;</p> <p>3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;</p> <p>3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;</p> <p>3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;</p>



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;
- 3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

### OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	<p><b>OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;</p>
--------------------------------	--



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

	<p>3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;</p> <p>3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.</p>
<p><b>3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b></p>	<p><input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</p> <p><input type="checkbox"/> C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:</p> <p>➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) <u>OU</u> <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento)</p> <p>➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.</p>



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA**

**ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS**

**1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:**

**1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS**

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade Estimada	Valor unitário	Valor total por item
1	Assinatura on line- consulta jurídica	UN	cinco acessos simultâneos		1.479,00
Valor Total dos itens					1.479,00

**1.2 DETALHAMENTO – AQUISIÇÃO PARCELADA (Caso tenha sido assinalada a opção “B” do item 1.2 do TR):**

Item	Indicação sucinta do serviço	Quantidade De Parcelas	Quantidade De Itens Por Parcela	Periodicidade De Fornecimento
1				
2				
...				

COMUNICAÇÃO INTERNA N° 03/2022

Salvador, 11 de julho de 2022.

De: Coordenação do CEAMA - Dr. Yuri Lopes de Mello

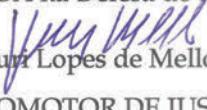
Para: Superintendência- Sr. Frederico Wellington Silveira Soares

Cumprimentando-o cordialmente, valho-me do presente para informar que o CEAMA tem interesse em adquirir assinatura on line de periódicos da área jurídica, incluindo conteúdo ambiental por doze meses, com 05(cinco) acessos simultâneos, conforme SEI nº 19.09.02191.0015579/2022-76, para a Unidade de Informações Ambientais-Ceama, que realiza por meio da assinatura on line, consulta jurídica através dos acessos disponibilizados, tendo em vista que realiza apoio jurídico direto às Promotorias de Justiça Ambientais do Estado, sendo a consulta jurisprudencial imprescindível para o atendimento das demandas. A Unidade tem encontrado dificuldades na busca por jurisprudência nas plataformas que lhes são disponíveis, necessitando de uma ferramenta completa e atualizada, o que permitirá um atendimento mais ágil e eficiente para os serviços que são solicitados à equipe da Unidade de informações Ambientais-UIA.

Os acessos serão disponibilizados aos usuários, a fim de que possam realizar as consultas jurídicas com efetividade. A UIA informa que dentre as ofertas disponíveis no mercado a Goshme Soluções para Internet LTDA-JusBrasil oferta uma ferramenta que permitirá um atendimento mais eficiente e eficaz para os serviços que são solicitados à equipe da UIA.

Depois de várias tentativas em conseguir outras empresas que ofertassem propostas, apenas a empresa Busca de Jurisprudência Serviços de Tecnologia da Informação Ltda apresentou proposta com o valor superior ao ofertado pela JusBrasil e a terceira empresa SAJ ADV em contato com a unidade solicitante informou que não possuem pesquisa de jurisprudência que acesse decisões de tribunais em geral, conforme documentos anexados ao SEI nº 19.09.02191.0015579/2022-76, o que justifica a impossibilidade de apresentar pelo menos 03(três) orçamentos. Em relação, ao valor a empresa JusBrasil apresenta o melhor valor. Considerando a expertise e experiência da empresa JusBrasil em oferecer consulta jurídica, o CEAMA a indica como opção de contratação, visando respeitar as normas de contratação pública, bem como atender as demandas de tempo, modalidade, conteúdo e melhor preço.

Informo ainda que, essa contratação será custeado pelo CEAMA-AÇÃO 6271 – Atuação Ministerial na Defesa e Proteção do Meio Ambiente. Iniciativa do PE: 7.1.1 Elaborar e implementar projeto para reestruturar e aperfeiçoar a atuação do MP/BA na Defesa do Meio Ambiente.



Yuri Lopes de Mello

PROMOTOR DE JUSTIÇA  
COORDENADOR DO CEAMA

*Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente e Urbanismo – CEAMA*

5ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia – CAB, nº 750, sala 101, Salvador/BA - CEP: 41.745-004. Telefone: (71) 3103-

0391/0393/0394 – fax (71) 3103-0392

E-mail: ceama@mpba.mp.br

Formulário de Informações Orçamentárias

**Projeto / Ação / Atividade (número e nome):**

AÇÃO 6271 Atuação Ministerial na Defesa e Proteção do Meio Ambiente

**Código da Unidade Orçamentária:**

40101

**Código da Unidade Gestora:**

009

**Saldo Orçamentário:**

10.000,00

**Natureza da Despesa:**

339039

**Responsável pela Informação:**

Marta Conceição da Paixão Santos Araújo Ribeiro

**Responsável pela Unidade Gestora:**

Yuri Lopes de Mello

**Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):**

01/2022



Documento assinado eletronicamente por **Marta Conceicao da Paixao S. Araujo Ribeiro** em 11/07/2022, às 13:49, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0404788** e o código CRC **8A41867C**.

**Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED**

**Exercício igual a 2022  
Código da Unidade Gestora igual a 9  
Código do PAOE igual a 6271**

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TR0	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PIED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E+F+G+H-I) Disponível
3.3.90.14.00	0.100.000000	Normal	78.000,00	0,00	0,00	78.000,00	0,00	10.000,00	0,00	21.283,50	21.283,50	20.083,50	20.083,50	46.716,50	
3.3.90.32.00	0.100.000000	Normal	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.33.00	0.100.000000	Normal	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	40.924,00	0,00	9.348,18	9.348,18	9.348,18	9.348,18	24.727,82	
3.3.90.36.00	0.100.000000	Normal	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	648,00	648,00	648,00	648,00	2.352,00	
3.3.90.39.00	0.100.000000	Normal	81.000,00	0,00	0,00	81.000,00	10.000,00	80.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	10.000,00	
3.3.90.47.00	0.100.000000	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	129,60	129,60	129,60	129,60	470,40	
4.4.90.40.00	0.100.000000	Normal	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00	14.000,00	0,00	0,00	44.342,67	44.342,67	0,00	0,00	657,33	
4.4.90.52.00	0.100.000000	Normal	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	14.000,00	133.324,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	279.324,00	



<b>EMP</b>	<b>NOTA DE EMPENHO</b>		<b>40101.0009.20.0000027-6</b>
<b>Nº Pedido (PED):</b> 40101.0009.20.0000031-5	<b>Data de Emissão:</b> 10/09/2020		
<b>Nº Pedido (PAD):</b> **** * ***			
<b>Data de criação do doctº:</b> 10/09/2020	<b>Nº Instrumento:</b> 40101.0009.20.0000002-2		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 40101 - Superintendência de Gestão Administrativa	<b>Unidade Gestora:</b> 0009 - Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça do Meio Ambiente - MP		
<b>Projeto/Atividade:</b> 6271 - Atuação Ministerial na Defesa e Proteção do Meio Ambiente	<b>Recurso:</b> Normal	<b>Tipo de Empenho:</b> Ordinário	
<b>Modalidade de Licitação:</b> Inexigibilidade - art. 60	<b>Nº Referência Licitação:</b> 401010092000000024	<b>Motivo Dispensa/Inexigibilidade licitação</b> Lei 9.433/05, art. 60, inc.I	
<b>Subfonte - Convênio Federal:</b>	<b>Nº IC - Convênio Federal:</b> *****	<b>Restos a Pagar</b> Não	<b>Transferido - Restos a Pagar</b> Não
<b>Nº Processo/Exercício Processo:</b> 10842/2020	<b>Nº Processo - SEI:</b> ****		

## DADOS DO CREDOR

Código: 2013.09811-6

**Nome:** LEX EDITORA S.A.

**Endereço:** RUA DA CONSOLACAO 9 ANDAR CONJUNTO 91, 77

## **Bairro: CENTRO**

**CEP: 40.000-000**

**CPF/ CNPJ/ IG:** 61.160.768/0001-17

**RG:** \*\*\* \* \* \*

## **DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO**

**Dotação Orçamentária:** 40101.0009.03.091.324.6271.9900.33903900.0100000000.1

**Valor Total do Empenho (R\$):** **Valor por Extenso:**

\*\*\*\* 1.890,00 \*\*\*\* MIL E OITOCENTOS E NOVENTA REAIS \*\*\*\*

### **Histórico:**

Empenho do PED N° 40101.0009.20.0000031-5

SIMP N 003.0.10842/2020. Projeto: CEAMA\ Atuação do MPBA na defesa do Meio Ambiente\ PE 7.1.1\ Ação 6271. Atividade mãe: Aquisições Atividade filha: Renovar 01 assinatura on-line sobre assuntos jurídicos

**Data de Autorização da Despesa:**

10/09/2020

## **Ordenador de Despesa:**

Yuri Lopes De Mello

 Yuri Lopes De Mello  
Ordenador de Despesa

### **Observações:**

Situação do EMP: Empenho (EMP) normal

Ao

Ministério Público do Estado da Bahia

5ª Avenida, nº 750 do Centro Administrativo da Bahia, sala nº 101, 1º andar,

A/C: **Marta Concierge da P.S.Araujoribeiro**

Assistente Técnico-Administrativa (Assistente de Gestão II)

(

)

)

**Proposta Comercial nº 11300/2020**

Objeto da Proposta: Formecimento de Sistema para Pesquisa com conteúdo Jurisprudencial, Legislativo, Outrinal e Prático-Processual para 05 usuários simultâneos através da internet. Magister Net – produto de alta qualidade e com exclusivo cruzamento de informações entre documentos da base de dados por milhares de links de hiperexto (Repertório Autorizado pelo TST), STF e STJ).

● Produto autorizado diariamente com Legiságao e jurisprudência do dia; ● Boletim Diário: Newsletter com envio diário por e-mail com as principais notícias dos tribunais e as principais normas publicadas no DOU;

#### Jurisprudência

- São mais de 24 milhões de julgados selecionados dos principais brasileiros.
- São mais de 12 milhões de acórdãos na integra em formato texto.

#### Legiságao

São mais de 130.000 normas legais autorizadas:

-Decretos Legislativos  
-Decretos-Leis  
-Leis Ordinárias  
-Leis Complementares  
-Medidas Provisórias  
-Normas e Despachos  
-Códigos Estaduais  
-Constituição Federal

- Doutrinas**
- Base doutrinária com artigos dos maiores expoentes jurídicos nacionais, nas diversas áreas do direito.
  - Precedentes Normativos do TST: TP;SDC;SDI-I- Transitoria; SDI-II;
  - Sumulas dos Tribunais Regionais;
  - Sumulas dos Tribunais Regionais Federais;
  - Sumulas do Extinto Tribunal Federal de Recursos;
  - Sumulas dos Tribunais Trabalhistas;
  - Sumulas da TNU/FE;
  - Sumulas dos Tribunais de Justiça dos Estados;
  - Modelos de Parcerias, Sindicatos, Despachos e Contratos – inserção em andamento;
  - Modelos de Petróleos nas diversas áreas do direito constantemente atualizada e fundamentadas no CPC 2015 - média dos mil modelos (base já disponível) - Outros modelos: inserção em andamento;
  - Prazos Processuais organizados por assunto interligados com suas respectivas normas;
  - Legislação Federal Superior e Marginalia totalmente interligada e consolidada dialeticamente;
  - Dicionário Jurídico com lista de verbetes para pesquisas;
  - Regimentos, Regulamentos e Estatutos das maiores instituições nacionais;
  - Novo CPC com notas de correlação ao CPC/73 (e vice-versa);
  - CLT atualizada e corrigida com Normas, Doutrinas e jurisprudência;
  - Acoplamento das MPs, com seus respectivos prazos e estagiário autual;
  - Legislação estadual (constituições estaduais, Leis Legislagão ambiental de todos estados, Leis Legislagão dos Juizados especiais, Normas dos TRs) – inserção em andamento;

Marlene de Fátima Lmhoft  
Diretora Financeira  
Fone: (51) 3237-4243

Dados Bancário: (001) Banco do Brasil S.A., Agência 303-4, CC: 400.001-3

LEX Editora S/A  
CNPJ: 61.160.768/0001-17  
Insc. Estadual: 103.300.878.114 - Insc. Municipal: 1.161.527-3  
Rua da Consolação, 222, sala 209  
Centro - São Paulo - SP

São Paulo, 13 de agosto de 2020.

Validade da Proposta: 60 dd

Valor da Proposta: R\$1.890,00 (hum mil e oitocentos e noventa reais).

- Revista online Magister de Direito Ambiental e Urbanístico – desde edição nº 1
- Revista online Magister de Direito do Trabalho – desde edição nº 1

Outros Periódicos online contemplados nesta proposta:

## MANIFESTAÇÃO

Informamos que foram anexados Empenho 0404891 e proposta 0404899 que comprovam a contratação anterior com a quantidade de cinco acessos.



Documento assinado eletronicamente por **Marta Conceicao da Paixao S. Araujo Ribeiro** em 11/07/2022, às 14:42, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0404908** e o código CRC **7D261ED9**.



Recursos **especiais** para usuários avançados, como você

Referente à solicitação de assinatura do Jusbrasil PRO, levando em consideração o caso de uso que nos detalhou, recomendamos o Plano **PRO Corporativo**, que detalhamos a seguir:

### Proponente

- 1) Razão social: Goshme Soluções para Internet LTDA
- 2) Nome fantasia: Jusbrasil
- 3) CNPJ: 07.112.529/000146
- 4) Inscrição estadual: isento
- 5) Inscrição municipal: 250.883/001-13
- 6) Endereço: Av Tancredo Neves, nº 1186, ed. Catabas Center, 6º andar. Salvador, Bahia. Bairro Caminho das árvores. CEP 41820-021

### Descrição do Jusbrasil PRO

O produto consiste em assinatura de acesso individual aos benefícios Jusbrasil. O acesso se dá pela conta registrada no site <https://www.jusbrasil.com.br/>, cujo email e senha são de escolha do usuário em questão. O produto traz a possibilidade de copiar, de forma ilimitada, ementas para citação de jurisprudências disponíveis na plataforma que são publicadas pelos principais tribunais do país. Além disso, oferece recurso para monitorar termos inclusos nos Diários Oficiais; podendo o usuário monitorar nome de pessoa ou empresa, nome de advogado, número da OAB, número de processo, nome ou número da legislação ou, ainda, qualquer outro termo ou expressão que faça referência a temas e/ou assuntos diversos. Sendo possível, também, fazer downloads, em formato PDF, dos diários oficiais de justiça que estão disponíveis dentro da plataforma do Jusbrasil. A base jurídica contempla mais de 36 milhões de jurisprudências e 20 mil modelos para download, recebe cerca de 500 fontes de dados automaticamente todos os dias e abrange 100% das legislações federais e estatais.

A abrangência das buscas segue a descrição a seguir:

DOU: todas as seções de 1890-2020

DJU: seções 1, 2 e 3 de 2004-2007

Consulta processual: todos os TJs, TRTs, TRFs e superiores

Legislação: 1970-2020

GOSHME SOLUÇÕES PARA A INTERNET LTDA – ME  
CNPJ: 07.112.529/0001-46

Av.Tancredo Neves 1186, Edf. Catabas Center, 6º andar. Caminhos das Árvores. Salvador, BA, 41.820-021  
[www.jusbrasil.com.br](http://www.jusbrasil.com.br) | (71) 3035-2528 | [faleconosco@jusbrasil.com.br](mailto:faleconosco@jusbrasil.com.br)

## Termo de Uso

O acesso é feito por login e senha no site do Jusbrasil, determinados pelo adquirente. A equipe Jusbrasil se encarrega de habilitar a funcionalidade PRO para os logins solicitados. Vale ressaltar que cada acesso é único e contempla um único usuário, não sendo permitido o compartilhamento de login. O suporte técnico pode ser solicitado através do email [suporte@jusbrasil.com.br](mailto:suporte@jusbrasil.com.br).

[www.jusbrasil.com.br/termos-de-uso](http://www.jusbrasil.com.br/termos-de-uso)

Visite a página do Termo de Uso antes de contratar. Nela encontrará os termos contratuais para utilização do Jusbrasil PRO.

## Valores e formas de pagamento

Valor **anual** para 5 usuários sai a: R\$ 1.740,00

- **Com desconto de 15% sai a : R\$ 1.479,00**

**Lembrando que nosso usuário é de uso individual. Cada pessoa terá seu próprio usuário, logado por meio de um email pessoal ou corporativo, podendo os 5 serem acessados de forma simultânea.**

Forma de pagamento: Boleto ou transferência bancária em parcela única

Titular da conta: Goshme Soluções para Internet LTDA

Banco: Itaú

Agência: [REDACTED]

Conta: [REDACTED]

Declaro que todos os impostos, fretes e demais gastos estão incluídos.

## Responsável

Nome: Daniel Diniz

Representante comercial Jusbrasil

Telefone de contato: (11) 94321-7628

E-mail: daniel.diniz@jusbrasil.com.br

11 de Julho de 2022

Essa proposta é válida por 60 dias

RODRIGO BARRETO DOS  
SANTOS [REDACTED] Assinado de forma digital por  
RODRIGO BARRETO DOS  
SANTOS [REDACTED]  
Dados: 2022.07.11 15:50:09 -03'00'

GOSHME SOLUÇÕES PARA A INTERNET LTDA – ME  
CNPJ: 07.112.529/0001-46

Av.Tancredo Neves 1186, Edf. Catabas Center, 6º andar. Caminhos das Árvores. Salvador, BA, 41.820-021  
[www.jusbrasil.com.br](http://www.jusbrasil.com.br) | (71) 3035-2528 | [faleconosco@jusbrasil.com.br](mailto:faleconosco@jusbrasil.com.br)



## PROPOSTA COMERCIAL

Cliente

**Ministério Público do Estado da Bahia**

Aos cuidados de  
**Larissa Gama**

Apresentamos abaixo nossa proposta comercial para assinatura **anual** do **Plano Premium**, considerando **5 usuários**.

Desde já agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,  
**Lucca Silva do Amaral – (48) 99934-3995**

**Coordenador de Vendas B2B/B2G**

**Data:** 28/06/2022  
**Validade da proposta:** 30 dias corridos

## **1. Introdução**

A BuscaJuris é uma startup de tecnologia jurídica que foi reconhecida pela OAB Nacional como sua plataforma oficial de busca de jurisprudência. O nosso propósito é bem claro: disponibilizar, de forma acessível, uma ferramenta tecnológica de pesquisa jurídica e compreensão das tendências do judiciário.

## **2. Escopo**

O escopo da presente proposta consiste na liberação de acesso (SaaS – software as a service) no seguinte plano:

- Plano Premium 360 – com franquia de até 5 usuários,

que contempla as seguintes funcionalidades:

- Pesquisa de jurisprudência processada por algoritmos de inteligência artificial para melhorar a assertividade da busca;
- Pesquisa avançada com filtros e conectores;
- Pesquisa de jurisprudência dos seguintes tribunais judiciais: STF; STJ; TST; TRF (1; 2; 3; 4); TJ (AC; AL; BA; CE; DFT; ES; MA; MG; MS; PA; PR; PI; RJ; RN; RS; SC; SP); TRT (1; 2; 3; 19). Entrega prevista para julho/22 TCU; CADE; CARF; TRT (4; 5; 9; 10); agosto/22 INPI; CVM; TJ (PE; MT; GO); TRT (6; 7; 12; 17), setembro/22 TSE; SUSEP; TJ (RO; SE; TO; PB); TRT (15), outubro/22 TRT (13; 16; 18; 23; 24), novembro/22 BSM; ANEEL; TIT-SP; TRT (8; 11; 14)
- Ocultar resultados da busca;
- Ordenar resultados de forma inteligente;
- Compartilhar julgados (share);
- Favoritar julgados;
- Pastas de favoritos ilimitadas;
- Copiar a ementa formatada;
- Acesso e download do Inteiro teor ilimitado;
- Administrador (Amin) para acesso diferenciado para pessoas diferentes do time; prevista para 30.07.2022.
- Estatística processual (jurimetria aplicada aos precedentes/decisões), com dashboard de visualização;
- Roadmap de disponibilização de jurisprudências até 5 tribunais Administrativos: Entrega prevista para julho (CARF; CADE); agosto (INPI; CVM); setembro (SUSEP)
- Pesquisa com inteligências a partir de frases prontas: entrega prevista para 30.07.2022.
- Push: usuário poderá definir temas e critérios de pesquisa para ser notificado quando julgados novos que atenderem aos critérios e tema da busca forem encontrados. O usuário poderá, sempre que quiser, acessar as suas notificações programadas para ver e analisar os julgados encontrados. Como também, pode configurar para ser notificado via e-mail. prevista para 30.07.2022.

### **Serviços:**

- Customização inicial de usuários para início do uso.
- Treinamento (3hs de treinamento inicial e até 1h de reciclagem por mês);

## **3. Valor e Forma de Pagamento**

Assinatura anual do Plano Premium – B2B (5 usuários) – **(12x) R\$ 2.500,00 = Total R\$ 30.000,00 reais**

O pagamento poderá ser realizado por PIX ou transferência bancária.

**PIX:**

CNPJ 42.043.217/0001-29

**Dados Bancários:**

Busca de Jurisprudencia Ltda

CNPJ 42.043.217/0001-29

Banco: C6 Bank (336)

Agência: 0001

Cc: 10123226-8

**4. Disclaimer (aviso legal)**

Em razão de os tribunais (judiciais e administrativos) apresentarem falhas na disponibilização de julgados, nossa empresa não pode garantir a completude dos julgados.

Os modelos de inteligência artificial decorrem da aplicação de modelos matemáticos complexos aos dados extraídos das respectivas fontes. São objeto de validação humana na sua confecção e treinamento, mas não são objeto de validação na aplicação aos dados específicos de cada cliente.

A acurácia mínima de cada modelo de IA treinado dependerá da quantidade de dados disponíveis (quanto mais dados, maior a acurácia) e da qualidade do dado de cada fonte (quanto mais uniformes os dados, maior a acurácia), mas em nenhum caso a BuscaJuris se compromete com a perfeição ou exatidão dos resultados.

Portanto, a BuscaJuris não se compromete ou se responsabiliza pela perfeição ou exatidão dos resultados de aplicações de inteligência artificial a dados jurídicos, como por exemplo, algoritmos de recomendação de resultado de pesquisa, estatísticas processuais e/ou qualquer outro decorrente de aplicação desta tecnologia.

**5. Confidencialidade**

Informações técnicas eventualmente obtidas durante a realização das atividades envolvidas nesta proposta comercial, como especificação, funcionamento, organização ou desempenho da empresa cliente serão tidas como confidenciais e sigilosas sempre que tal condição for solicitada.

**De Acordo:** \_\_\_\_\_

[Nome do Responsável / Procuradoria do Município de Anchieta]

# TERMOS E CONDIÇÕES DE USO

**BUSCAJURIS**  
**BUSCA DE JURISPRUDÊNCIA SERVICOS DE TECNOLOGIA DA**  
**INFORMACAO LTDA**  
**42.043.217/0001-29**  
**Rua Barão de Ipanema, 143/pto. 903 - Copacabana - Rio de Janeiro/RJ. CEP: 22.050-031**

Última atualização: 07 de fevereiro de 2022

## 1. O que são os Termos e Condições de Uso?

**1.1.** Antes de utilizar os serviços da BuscaJuris, é importante que você leia atentamente estes TERMOS E CONDIÇÕES DE USO, que a partir de agora serão chamados apenas de “Termos”.

**1.2.** Estes Termos consistem nas regras para utilização da plataforma, e nada mais são do que um contrato entre você (usuário) e a BuscaJuris. Por estabelecerem regras para todos os tipos de usuários, os Termos são uma espécie de contrato de adesão; por isso, ao acessar ou utilizar a BuscaJuris, você está ciente e de acordo com as condições apresentadas.

**1.3.** Por ser um documento importante, e que depende de sua concordância para que você tenha acesso amplo à plataforma, sua leitura prévia e frequente é essencial.

**1.4.** Como este documento pode ser eventualmente alterado, a data de sua última atualização ficará sempre disponível e você receberá um e-mail informando essa mudança.

**1.5.** A BuscaJuris é uma plataforma de pesquisa de jurisprudência com aplicação de Inteligência Artificial disponível no site [www.buscajuris.com.br](http://www.buscajuris.com.br).

**1.6.** Para conhecer melhor o funcionamento da Plataforma, é importante que, além destes Termos, você também leia a nossa Política de Privacidade.

**1.7.** Ao utilizar a Plataforma, você garante que, caso tenha entre 16 e 18 anos, estará assistido ou representado por seus pais ou responsáveis legais.

## 2. Das definições

**2.1.** Ao longo deste documento, você terá contato com muitos conceitos. Por isso, elencamos abaixo as definições de cada um deles.

- **USUÁRIO:** toda pessoa que acessa a plataforma BuscaJuris, podendo, assim, ter acesso a suas funcionalidades. Por isso, nestes Termos, USUÁRIO é tanto você que contratou os serviços da BuscaJuris quanto aqueles eventualmente adicionados por você na plataforma.

**2.2.** Ressaltamos que a disponibilização de acesso na plataforma BuscaJuris a terceiros é de sua opção, escolha e critério, não tendo a BuscaJuris qualquer responsabilidade nesse sentido.

### **3. Funcionalidades da Plataforma BuscaJuris**

**3.1.** Ao acessar a BuscaJuris, as funcionalidades a que você poderá ter acesso irão variar de acordo com o plano contratado. Para saber mais sobre esses planos, basta acessar [www.buscajuris.com.br](http://www.buscajuris.com.br)

**3.2.** Independentemente do plano por você contratado, o acesso gratuito possibilita as seguintes funcionalidades na Plataforma:

- Pesquisa de jurisprudência;
- Favoritar até 10 (dez) jurisprudências de sua preferência;
- Realizar download de inteiro teoria dos processos desejados;
- Realizar pesquisas de acordo com o tribunal desejado;
- Verificar a procedência do julgado analisado.

### **4. Sobre o pagamento**

**4.1.** A BuscaJuris funciona em uma modalidade *freemium* - ou seja, você poderá usar algumas das funcionalidades, conforme listado acima, de forma gratuita. Porém, para utilizar outras funcionalidades e ter acesso amplo, você precisará assinar um dos planos de uso disponíveis em [www.buscajuris.com.br](http://www.buscajuris.com.br)

**4.2.** Caso você contrate um plano, será necessário optar pela forma de pagamento: PIX, boleto bancário ou cartão de crédito. Nesse último caso, os dados informados do cartão NÃO são armazenados pela BuscaJuris, mas sim pela iugu (provedora de pagamentos da Plataforma).

**4.3.** Por não ter acesso aos dados de seu cartão, a BuscaJuris não será responsabilizada, solidária ou subsidiariamente, por qualquer prejuízo ou dano causado em razão de falha no serviço prestado pela provedora. A BuscaJuris também não será responsabilizada por prejuízo ao USUÁRIO decorrente de qualquer ato que resulte da atividade da provedora. Para saber mais, aconselhamos a leitura atenta da política de privacidade da provedora, por meio do link: [Política de Privacidade | iugu Gestão Financeira](#).

### **5. Das considerações gerais**

**5.1.** Pelos presentes Termos, você está ciente e de acordo de que não é possível garantir que as ferramentas e funcionalidades disponibilizadas pela BuscaJuris funcionarão isentas de erros, interrupções, mal funcionamentos, atrasos ou outras imperfeições.

5.2. Uma vez que a BuscaJuris funciona como mera ferramenta de comodidade aos USUÁRIOS, desempenhando atividade-meio com relação a estes, não possui nenhuma participação na execução das funcionalidades da plataforma. Por isso, a BuscaJuris não será responsabilizada, objetiva ou subjetivamente, pelo uso que o USUÁRIO fizer.

5.3. Dessa forma, a BuscaJuris e seus funcionários, representantes e procuradores se eximem de qualquer responsabilidade em relação ao manejo das funcionalidades pelos USUÁRIOS.

5.4. Por estes Termos você está ciente e concorda que a BuscaJuris entre em contato com você com a exclusiva finalidade de promover o cumprimento das regras e condições aqui dispostas, via e-mail ou telefone; entretanto, a BuscaJuris nunca solicitará, seja por e-mail ou telefone, a confirmação ou complementação de seus dados cadastrais e/ou financeiros. Caso receba qualquer contato nesse sentido, você deverá denunciá-lo imediatamente à BuscaJuris.

5.5. Lembramos também que a BuscaJuris não realiza o envio de e-mails sem o seu consentimento, exceto quando imprescindíveis para a utilização da Plataforma. Pertencem à BuscaJuris os direitos de uso e propriedade de seu material, não sendo permitida sua reprodução, transmissão e distribuição, por qualquer que seja a finalidade, sem o expresso consentimento do seu titular, sujeitando o infrator às medidas judiciais cabíveis, sem prejuízo de demais indenizações.

## 6. Regras da Plataforma BuscaJuris

6.1. Para o bom funcionamento da plataforma, você **NÃO** poderá:

- Utilizar a BuscaJuris com qualquer propósito ilegal ou para fins diversos dos mencionados nestes Termos;
- Induzir a erro à BuscaJuris ou qualquer outro USUÁRIO;
- Divulgar suas informações de acesso, como login e senha, à Plataforma, para qualquer terceiro. Na hipótese de ser necessária a divulgação dos dados de acesso aos seus colaboradores, você, USUÁRIO, será o único responsável;
- Violar a privacidade da plataforma BuscaJuris ou de outros USUÁRIOS;
- Enviar ou transmitir arquivos que contenham qualquer vírus, *worms*, *malware* ou outros programas de computador que possam causar danos à BuscaJuris ou a outros USUÁRIOS;
- Utilizar dispositivo, software ou outro recurso que possa interferir no bom funcionamento da BuscaJuris.
- Violar ou contrariar a legislação e/ou os presentes Termos, sob pena de ser responsabilizado.

6.2. Além disso, você será responsável por:

- Fornecer apenas informações verdadeiras, exatas, atuais e que digam respeito a você. Assim, você reconhece que caso não cumpra com essa responsabilidade, a Plataforma e suas ferramentas poderão ser induzidas em erro;
- Cuidar das suas informações cadastrais, fornecendo-as apenas quando solicitado pela BuscaJuris, nos termos da nossa Política de Privacidade;
- Proteger seu equipamento de eventuais invasões que resultem em propagação de vírus;
- Caso existam USUÁRIOS derivados, o USUÁRIO administrador deverá informá-los sobre todas as instruções da BuscaJuris, especialmente para uso das ferramentas disponibilizadas;

6.3. Do mesmo modo que você deverá seguir algumas regras para a utilização da Plataforma, a BuscaJuris também irá:

- Verificar e solucionar eventuais reclamações;
- Fornecer ao USUÁRIO informações e instruções sobre a utilização da Plataforma;
- Empreender esforços comercialmente razoáveis para que a Plataforma esteja disponível por no mínimo 99,7% (noventa e nove vírgula sete por cento) do tempo durante cada Ano de Serviço, exceto nas situações abaixo:
  - a. Interrupção do fornecimento de energia elétrica ou da internet;
  - b. Paradas de manutenção da Plataforma, que não excederão 2 (duas) horas e preferencialmente ocorrerão no período das 24h ms 6h (horário de Brasília);
  - c. Fatores que fujam do razoável controle da BuscaJuris, em especial, mas não se limitando a casos de força maior ou problemas correlatos;
  - d. Hipóteses geradas por atos ou omissões do USUÁRIO ou de terceiros, ou pelo uso de equipamento, *software* ou outras tecnologias que impeçam o acesso regular m Plataforma;

## 7.Dos cancelamentos

7.1. Nós da BuscaJuris prezamos pelo seu direito como consumidor. Assim, você poderá cancelar seu cadastro na Plataforma gratuitamente, em até 7 (sete) dias a contar da contratação. Passado esse prazo, não poderemos estornar o valor pago.

7.2. Lembramos que, caso você tenha alguma pendência financeira com a Plataforma quando solicitar o cancelamento, seu cadastro será mantido até a resolução dessa pendência.

7.3. Agora, caso você tenha aderido m Plataforma sem realizar qualquer compra, você poderá cancelar sua adesão a qualquer momento, basta fazer sua solicitação direto no chat da Plataforma.

## 8.Da licença de uso concedida aos USUÁRIOS

8.1. Ao utilizar a Plataforma, você está ciente de que a licença concedida pela BuscaJuris ocorrerá de forma não exclusiva, temporária e intransferível, e você poderá cancelá-la nos termos do item 7 acima.

8.2. A licença de uso a você concedida não consiste em transferência definitiva da propriedade intelectual da plataforma desenvolvida pela BuscaJuris ou qualquer outra a ela atrelada, tratando-se tão somente da concessão de uma licença de uso, temporária e não exclusiva.

8.3. Pelos presentes Termos, você concorda que os requisitos para acesso e utilização da Plataforma poderão ser alterados a qualquer momento e por qualquer motivo. Portanto, caso você deixe de cumprir os requisitos exigidos pela BuscaJuris, seu acesso poderá ser afastado, suspenso ou excluído.

## **9. Da relação de confidencialidade entre BuscaJuris e USUÁRIO**

9.1. A BuscaJuris se compromete a garantir o sigilo sobre qualquer informação técnica, comercial, econômica e estratégica de sua empresa, adquiridas por meio de cadastros e/ou utilização da Plataforma (“Informações Confidenciais”).

9.2. Suas Informações Confidenciais não serão divulgadas, a menos que você nos autorize. Lembramos também que a Política de Privacidade, por você assinada, autoriza a divulgação de determinados dados adquiridos através da Plataforma, com suas respectivas finalidades.

9.3. Lembramos que não se encaixam em Informações Confidenciais:

- A informação que já era de nosso conhecimento, antes de você nos relevan;
- A informação que obtivemos de terceiros de forma lícita, sem violar qualquer regra destes Termos;
- A informação que se tornou pública sem ser por meio de violações;
- A informação divulgada nas formas previstas em nossa Política de Privacidade.

## **10. Das disposições finais**

10.1. Como comentamos acima, os Termos de Uso são o contrato que rege a relação da BuscaJuris com você. Assim, caso você viole qualquer disposição aqui prevista, você estará sujeito às seguintes penalidades:

- 1<sup>a</sup> violação: A BuscaJuris enviará uma notificação para que você cesse a prática irregular;
- 2<sup>a</sup> violação: A BuscaJuris suspenderá seu acesso à plataforma por até 90 (noventa) dias.
- 3<sup>a</sup> violação: A BuscaJuris bloqueará seu acesso à plataforma por prazo a ser definido

10.1.1. Fica estabelecido que a depender da gravidade da violação cometida por você, USUÁRIO, a BuscaJuris poderá, a seu exclusivo critério, optar pela suspensão ou exclusão imediata de seu acesso à Plataforma.

10.2. Lembramos que as penalidades acima previstas não impedem eventual necessidade de indenização pelos danos causados.

10.3. Você não poderá utilizar a expressão “BuscaJuris” como marca, nome empresarial ou nome de domínio, uma vez que são de propriedade da BUSCA DE JURISPRUDENCIA SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA. e estão protegidos por leis e tratados internacionais. Do mesmo modo, você também não poderá utilizar os conteúdos da Plataforma como se fosse de sua autoria. Caso você deseje utilizar algum conteúdo da BuscaJuris para uma finalidade específica, entre em contato conosco para solicitar uma autorização.

10.4. Agora que chegou ao final destes Termos, ao assiná-los você também concorda com o recebimento de comunicações eletrônicas como forma de contato entre a Plataforma e você.

## **11. Do foro**

11.1. Prezamos pela resolução amigável de eventuais conflitos entre a BuscaJuris e você. Entretanto, caso seja necessário resolver algum tipo de controvérsia decorrente destes termos pela via judicial, você concorda em optar pelo foro da Comarca de Rio de Janeiro/RJ, independentemente de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

**De:** Informações Ambientais CEAMA <infoambientais@mpba.mp.br>  
**Enviado:** sexta-feira, 1 de julho de 2022 09:27  
**Para:** Marta Conceicao da Paixao Santos Araujo Ribeiro <martaaraaujo@mpba.mp.br>  
**Assunto:** Re: Atendimento SAJ ADV

Prezada Marta,

Na verdade eles não possuem um serviço de pesquisa de jurisprudência que acesse decisões de tribunais em geral. Conversamos com a responsável, em 22/06/22, que nos informou acerca desta limitação.

Atenciosamente,

Jeliane Pacheco de Almeida  
Ministério Público do Estado da Bahia  
Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente e Urbanismo - CEAMA  
Unidade de Informações Ambientais  
Tels.: 71 3103-0566|3103-0650  
P Antes de imprimir, lembre-se do seu compromisso com o meio ambiente.

---

De: Marta Conceicao da Paixao Santos Araujo Ribeiro <martaaraaujo@mpba.mp.br>  
Enviado: quinta-feira, 30 de junho de 2022 14:17:02  
Para: Informações Ambientais CEAMA <infoambientais@mpba.mp.br>; Jeliane Pacheco de Almeida <jeliane@mpba.mp.br>  
Assunto: RE: Atendimento SAJ ADV

Boa tarde, meninas.

@Jeliane Pacheco de Almeida<<mailto:jeliane@mpba.mp.br>>  
Conseguiu realizar o contato com Daniela da SAJ?  
A empresa fornece o produto que vocês precisam?

Atenciosamente.  
Marta Conceição da P.S.Araújo Ribeiro  
Assistente Técnico-Administrativa  
CEAMA

---

Assunto: Atendimento SAJ ADV

Olá Marta, boa tarde.  
Prazer, me chamo Daniela.  
Falo em nome do SAJ ADV. Você solicitou um contato nosso, na ideia de buscar um orçamento, para isso preciso entender um pouco de seus objetivos e necessidades.  
Gostaria de agendar um bate papo via telefone com você. Vamos?  
Poderia me passar seu número de contato?

Atenciosamente,  
Daniela Pereira  
Account Manager | Comercial  
SAJ ADV  
+55 48 3027-8127 | +55 51 99549-9136

os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a suação cadastral.

ação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

E INSCRIÇÃO 29/0001-46	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/11/2004	
RESARIAL SOLUÇOES PARA A INTERNET LTDA				
ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SIL			PORTE DEMAIS	
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 0 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis				
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 0 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 0 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet				
DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA sociedade Empresária Limitada				
R REDO NEVES		NUMERO 1186	COMPLEMENTO EDIF CATABAS CENTER SALA 601 E 602	
21	BAIRRO/DISTRITO CAMINHO DAS ARVORES	MUNICIPIO SALVADOR	UF BA	
ELETRONICO NOSCO@JUSBRASIL.CIM.BR		TELEFONE (71) 3494-3514		
RATIVO RESPONSAVEL (EFR)				
CADASTRAL		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/11/2004		
SITUAÇÃO CADASTRAL				
E SPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

o dia 11/07/2022 às 15:11:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

adecce a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).





**TJDFT**

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)**  
**1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 24/06/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**GOSHME SOLUÇOES PARA A INTERNET LTDA**

07.112.529/0001-46

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 24/06/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.19JQ.RPXA.P0YM.K63A.KZ1K**

**\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\***



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GOSHME SOLUÇÕES PARA A INTERNET LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.112.529/0001-46

Certidão nº: 5786560/2022

Expedição: 17/02/2022, às 14:28:30

Validade: 16/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GOSHME SOLUÇÕES PARA A INTERNET LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.112.529/0001-46**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

## SECRETARIA DA FAZENDA

SICON - Sistema de Informações Gerenciais de Convênios e Contratos

Transparência Bahia / Convênios Concedidos / Certidão

0711252900014628062022142007-046632

### Certidão da Situação de Convênios / Convenente

#### ADIMPLÊNCIA

(Emitida nos termos do Parágrafo 1º do Art. 3º do Decreto n.º 9.266 de 14/12/2004, publicado no D.O.E de 15/12/2004)

**CNPJ consultado: 07.112.529/0001-46**

**Razão Social: GOSHME SOLUÇOES PARA INTERNET LTDA ME**

**Fica certificado que não constam, nesta data, pendências de sua responsabilidade.  
Encontra-se adimplente com o Estado da Bahia.**

**Data de emissão: terça-feira, 28 de junho de 2022 14:20**

**Data de validade: quinta-feira, 28 de julho de 2022 23:59**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.112.529/0001-46

**Razão Social:** GOSHME SOLUÇOES PARA A INTERNET LTDA

**Endereço:** AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES 3213 SALA 201 / PARQUE BELA VISTA / SALVADOR / BA / 40280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/06/2022 a 12/07/2022

**Certificação Número:** 2022061300555185542808

Informação obtida em 28/06/2022 14:16:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GOSHME SOLUCOES PARA A INTERNET LTDA**  
**CNPJ: 07.112.529/0001-46**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:32:37 do dia 08/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/10/2022.

Código de controle da certidão: **52A0.75BF.ECFD.1335**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PMS - Prefeitura Municipal do Salvador**  
Secretaria Municipal da Fazenda  
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC  
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa  
**Certidão Negativa de Débitos Mobiliários**

**Inscrição Municipal: 250.883/001-13**  
**CNPJ: 07.112.529/0001-46**

Contribuinte: GOSHME SOLUÇÕES PARA A INTERNET LTDA  
Endereço: Avenida Tancredo Neves, Nº 1186  
EDIF CATABAS CENTER, SALAS 601 E 602  
CAMINHO DAS ÁRVORES  
41.820-021

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 12:06:04 horas do dia 09/05/2022.  
Válida até dia 07/08/2022.

Código de controle da certidão: **09EE.FB78.CF12.A153.67AD.666D.6485.C3A4**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

# ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N° 17 DA SOCIEDADE

GOSHME SOLUÇÕES PARA A INTERNET LTDA.

CNPJ nº 07.112.529/0001-46 - NIRE 29202740808



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=I3qMyJ-T57rJ8AVZcR4w&chave2=BT-06acppMpeIIInWncFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00882965557-RODRIGO BARRETO DOS SANTOS|00843659513-RAFAEL REGO PINTO RODRIGUES DA COSTA

Pelo presente instrumento, as Partes abaixo:

1. **JUSBRASIL, LLC**, com sede no(a) CENTERVILLE ROAD, SUITE-400, WILLMINGTON, 2711, CORPORATION SERVICE COMPANY, SUITE-400, DELAWARE, ESTADOS UNIDOS, inscrita no CNPJ sob o nº 17.554.417/0001-07, representada neste ato por seu procurador **Rafael Rego Pinto Rodrigues da Costa**,

2. **RODRIGO BARRETO DOS SANTOS**,

Únicos sócios da sociedade limitada **GOSHME SOLUÇÕES PARA A INTERNET LTDA**, com sede na Av. Tancredo Neves, 1186, Ed. Catabas Center, Salas 601 e 602, Caminho das Árvores Salvador-BA. CEP 41.820-021, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.112.529/0001-46 ("Sociedade");

Resolvem, de comum acordo, celebrar a presente 17<sup>a</sup> Alteração do Contrato Social, mediante os termos e condições abaixo:

## I. Aumento de Capital

1.1. As sócias decidem, por unanimidade e sem reservas, aumentar o capital social da Sociedade, de R\$ 39.923.208,00 (trinta e nove milhões, novecentos e vinte e três mil, duzentos e oito reais), para R\$ 142.884.584,00 (cento e quarenta e dois milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais), sendo tal aumento de R\$ 102.961.376,00 (cento e dois milhões, novecentos e sessenta e um mil, trezentos e setenta e seis reais), mediante a emissão de 102.961.376,00 (cento e dois milhões, novecentos e sessenta e um mil, trezentos e setenta e seis) novas quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada.

(i) A sócia Jusbrasil LLC subscreve e integraliza neste ato 102.961.376,00 (cento e dois milhões, novecentos e sessenta e um mil, trezentos e setenta e seis) novas quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, mediante recursos provenientes da remessa de capital realizada conforme Contratos de Câmbio de Nº 264289227, celebrado entre a Sociedade e o Banco XP S.A., em 31.03.2021, e Nº 264226321, celebrado entre a Sociedade e o Banco Itaú S.A., em 31.03.2021 sendo a sócia Jusbrasil LLC a pagador no

Página 1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

03/05/2021

Certifico o Registro sob o nº 98067206 em 03/05/2021

Protocolo 219053294 de 29/04/2021

Nome da empresa GOSHME SOLUÇÕES PARA A INTERNET LTDA NIRE 29202740808

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 119599043132406

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



Anexo (0405103)

SEI 19.09.02191.0015579/2022-76 / pg. 44

# ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N° 17 DA SOCIEDADE

GOSHME SOLUÇÕES PARA A INTERNET LTDA.

CNPJ nº 07.112.529/0001-46 - NIRE 29202740808

exterior, no valor total de R\$ 102.961.376,00 (cento e dois milhões, novecentos e sessenta e um mil, trezentos e setenta e seis reais).

(ii) O Sócio Rodrigo Barreto dos Santos neste ato expressamente renuncia a seu direito de preferência na subscrição das novas quotas acima mencionadas, declarando nada ter a reclamar, a qualquer título e a qualquer tempo, com relação à subscrição e integralização das mesmas pela Sócia Jusbrasil LLC.

1.2. Em razão das deliberações tomadas acima, a Cláusula Terceira do Contrato Social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte nova redação:

## "CLÁUSULA TERCEIRA: CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade é de R\$ 142.884.584,00 (cento e quarenta e dois milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais), divididos em 142.884.584,00 (cento e quarenta e dois milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro), quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, distribuído entre os sócios conforme segue:

Sócio	Quotas	Capital R\$
<b>JUSBRASIL, LLC</b>	142.884.583	142.884.583,00
<b>RODRIGO BARRETO DOS SANTOS</b>	1	1,00
<b>Total</b>	142.884.584	142.884.584,00

**§1º** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**§2º** As quotas sociais, em qualquer hipótese, não poderão ser objeto de caução, penhor, penhora, ou de quaisquer outros direitos e obrigações, reais ou pessoais, de garantia."

## II. Consolidação do Contrato Social

2.1. Em decorrência das alterações ora deliberadas, decidem os sócios aprovar, por unanimidade, a seguinte consolidação do Contrato Social da Sociedade:

## CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE LIMITADA

GOSHME SOLUÇÕES PARA A INTERNET LTDA.



http://assindador.pscs.com.br/assindadorweb/autenticacao?chave=I3qMyJ-T57rJ8AVZC4w&chave2=BT-06acppMpeIH2nWncFRq  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00882965557-RODRIGO BARRETO DOS SANTOS | 00843659513-RAFAEL REGO PINTO RODRIGUES DA COSTA

Página 2

Junta Comercial do Estado da Bahia

03/05/2021

Certifico o Registro sob o nº 98067206 em 03/05/2021

Protocolo 219053294 de 29/04/2021

Nome da empresa GOSHME SOLUÇÕES PARA A INTERNET LTDA NIRE 29202740808

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 119599043132406

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



Anexo (0405103)

SEI 19.09.02191.0015579/2022-76 / pg. 45

# ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N° 17 DA SOCIEDADE

## GOSHME SOLUÇÕES PARA A INTERNET LTDA.

CNPJ nº 07.112.529/0001-46 - NIRE 29202740808



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=I3qMyJ-T57rJ8AVZC4w&chave2=BT-06acPMPeII2nWncFRq  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00882965557-RODRIGO BARRETO DOS SANTOS | 00843659513-RAFAEL REGO PINTO RODRIGUES DA COSTA

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, DURAÇÃO E SEDE.

A sociedade, que é limitada, gira sob a denominação social de **GOSHME SOLUÇÕES PARA A INTERNET LTDA.**

**§1º** A sociedade tem como nome de fantasia a denominação de **JUSBRASIL**.

**§2º** A sociedade tem sede e domicílio na Av. Tancredo Neves, 1186, Ed. Catabas Center, salas 601 e 602, Caminho das Árvores, Salvador-BA - CEP 41820-021.

**§3º** A sociedade iniciou suas atividades em 17/11/2004, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado, podendo estabelecer filiais/sucursais, escritórios e/ou agências no exterior e em qualquer parte do território nacional.

**§4º** A sociedade possui 01 (uma) filial no Brasil, localizadas no seguinte endereço:

- Filial localizada na cidade de São Paulo, capital do estado de São Paulo, com endereço na Rua Oscar Freire, 1437, Conjunto 61, Pinheiros, CEP: 05.409-010."

### CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social os Portais, provedores de conteúdo e de serviços de informação na internet, desenvolvimento de soluções para a Internet, sobretudo webpages que ofereçam serviços, atividades de bancos de dados e distribuição on-line de conteúdo eletrônico; tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis.

### CLÁUSULA TERCEIRA: CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade é de R\$ 142.884.584,00 (cento e quarenta e dois milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais), divididos em 142.884.584,00 (cento e quarenta e dois milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro), quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, distribuído entre os sócios conforme segue:

Sócio	Quotas	Capital R\$
<b>JUSBRASIL, LLC</b>	142.884.583	142.884.583,00
<b>RODRIGO BARRETO DOS SANTOS</b>	1	1,00
<b>Total</b>	142.884.584	142.884.584,00

Página 3

Junta Comercial do Estado da Bahia

03/05/2021

Certifico o Registro sob o nº 98067206 em 03/05/2021

Protocolo 219053294 de 29/04/2021

Nome da empresa GOSHME SOLUÇÕES PARA A INTERNET LTDA NIRE 29202740808

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 119599043132406

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



# ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N° 17 DA SOCIEDADE

GOSHME SOLUÇÕES PARA A INTERNET LTDA.

CNPJ nº 07.112.529/0001-46 - NIRE 29202740808



http://assindador.pscs.com.br/assindadorweb/autenticacao?chave=13qMyJ-T57rJ8AvZtCR4w&chave2=BT-06acPMPeII2nWncFRq  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00882965557-RODRIGO BARRETO DOS SANTOS | 00843659513-RAFAEL REGO PINTO RODRIGUES DA COSTA

**§1º** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**§2º** As quotas sociais, em qualquer hipótese, não poderão ser objeto de caução, penhor, penhora, ou de quaisquer outros direitos e obrigações, reais ou pessoais, de garantia.

## CLÁUSULA QUARTA: DIREITO DE PREFERÊNCIA E LIVRE CESSÃO DE QUOTAS

Os sócios não poderão alienar ou ceder sua quota sem expressa e prévia comunicação ao outro sócio, que tem direito de preferência na aquisição, com prazo de 60 dias, a contar do aviso de recebimento, para adquiri-la em igualdade de condições.

**§ Único** Não exercitado o direito de preferência, as quotas ficam liberadas para cessão a terceiros estranhos ao quadro social nas mesmas condições ofertadas aos sócios ou em condições superiores.

## CLÁUSULA QUINTA: ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida independentemente de caução, por até 8 (oito) administradores, sócios ou não sócios, os administradores serão eleitos representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital social e permanecerão em seus cargos por tempo indeterminado, até nova deliberação dos sócios. A administração atual da sociedade é exercida pelo sócio **Rodrigo Barreto dos Santos**, já qualificado no preâmbulo deste instrumento; e pelos não sócios **Rafael Rego Pinto Rodrigues da Costa**

Gustavo Barreto Maia,

Felipe Medeiros Moreno,

Kuczynski,

Thiago Bernardelli de Moraes Chicaroni,

Pedro Twiaschor

Página 4

Junta Comercial do Estado da Bahia

03/05/2021

Certifico o Registro sob o nº 98067206 em 03/05/2021

Protocolo 219053294 de 29/04/2021

Nome da empresa GOSHME SOLUÇÕES PARA A INTERNET LTDA NIRE 29202740808

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 119599043132406

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



# ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N° 17 DA SOCIEDADE

GOSHME SOLUÇÕES PARA A INTERNET LTDA.

CNPJ nº 07.112.529/0001-46 - NIRE 29202740808



e, Guilherme da Costa Alves

**§ 1º** Compete aos Administradores, individualmente ou em conjunto, a prática dos atos e operações regulares de gestão, necessários ou convenientes aos objetivos sociais, sendo-lhes outorgados os poderes necessários para uso da denominação social, representando a sociedade ativa ou passivamente, judicial ou extrajudicialmente, respondendo para com a sociedade e terceiros pelos excessos cometidos ou pelos atos que vierem a ser praticados com violação de lei ou deste contrato.

**§ 2º** Está proibido o uso da firma social em negócios alheios à sociedade; a título de exemplo: fianças, avais, hipotecas, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

**§ 3º** A sociedade considerar-se-á obrigada quando representada:

- (a) Individualmente por qualquer Diretor, observado o parágrafo 5º desta cláusula; ou
- (b) Individualmente por procurador, de acordo com os poderes que lhe forem conferidos no respectivo instrumento de mandato.

**§ 4º** Salvo os mandatos outorgados a advogados para representação em processos judiciais ou administrativos, os demais mandatos outorgados pela sociedade serão assinados por 1 (um) administrador individualmente, terão prazo de vigência determinado e vedarão o substabelecimento, sob pena de nulidade.

**§ 5º** Os administradores receberão remuneração a título de pro labore a ser fixada pelos sócios.

## CLÁUSULA SEXTA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais serão tomadas por decisão de sócios representando a maioria do capital social, observado o disposto no artigo 1.076 do Código Civil.

**§1º** A reunião de sócios se realizará ordinariamente ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, quando for de interesse social.

**§2º** A reunião de sócios será convocada por qualquer administrador, sócio ou não sócio, mediante carta registrada encaminhada aos sócios com, pelo menos, 5 (cinco) dias de

http://assindador.pscs.com.br/assindadorweb/autenticacao?chave1=I3qMyJ-T57rJ8AVwZcR4w&chave2=BT-06acppMpeII2nWncfRq  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00882965557-RODRIGO BARRETO DOS SANTOS | 00843659513-RAFAEL REGO PINTO RODRIGUES DA COSTA

Página 5

Junta Comercial do Estado da Bahia

03/05/2021

Certifico o Registro sob o nº 98067206 em 03/05/2021

Protocolo 219053294 de 29/04/2021

Nome da empresa GOSHME SOLUÇÕES PARA A INTERNET LTDA NIRE 29202740808

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 119599043132406

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



# ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N° 17 DA SOCIEDADE

GOSHME SOLUÇÕES PARA A INTERNET LTDA.

CNPJ nº 07.112.529/0001-46 - NIRE 29202740808

antecedência para a primeira convocação e com, pelo menos, 3 (três) dias de antecedência para a segunda convocação.

**§3º** A reunião de sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social e, em segunda convocação, com qualquer número.

**§4º** O Presidente e o Secretário serão escolhidos pelos sócios dentre os presentes.

**§5º** As reuniões de sócios tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas, nos termos do artigo 1.072, parágrafo terceiro do Código Civil.

**§6º** Das reuniões de sócios serão lavradas atas assinadas pelos presentes, ficando dispensada a formalidade prevista no artigo 1.075, parágrafo primeiro do Código Civil.

**§7º** A Reunião Ordinária de Sócios terá como ordem do dia, entre outros, (i) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico; e (ii) designar os administradores, quando for o caso.

## CLÁUSULA SÉTIMA: EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO

Ao término de cada exercício social, em 31 (trinta e um) de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**§1º** O lucro líquido apurado poderá, por deliberação dos sócios, ser distribuído aos sócios, na proporção ou não de sua participação no capital social, ou destinado às reservas da sociedade nos termos da lei brasileira.

**§2º** O percentual destinado à reserva pode ser alterado mediante consentimento de sócios representando a maioria do capital social.

**§3º** A sociedade poderá apurar balanço mensal com a finalidade de distribuição de lucros.

**§4º** A distribuição de lucros será definida em reunião de sócios, convocada para a finalidade, e poderá ser efetuada sem obedecer a participação no capital social, podendo também, por decisão dos sócios, ser utilizado para compensar prejuízos.

**§5º** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(s) quando for o caso.



http://assindador.pscs.com.br/assindadorweb/autenticacao?chave=I3qMyJ-T57rJ8AVZC4w&chave2=BT-06acPMPeII2nWncFRq  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00882965557-RODRIGO BARRETO DOS SANTOS | 00843659513-RAFAEL REGO PINTO RODRIGUES DA COSTA

Junta Comercial do Estado da Bahia

03/05/2021

Certifico o Registro sob o nº 98067206 em 03/05/2021

Protocolo 219053294 de 29/04/2021

Nome da empresa GOSHME SOLUÇÕES PARA A INTERNET LTDA NIRE 29202740808

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 119599043132406

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



# ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N° 17 DA SOCIEDADE

GOSHME SOLUÇÕES PARA A INTERNET LTDA.

CNPJ nº 07.112.529/0001-46 - NIRE 29202740808

## CLÁUSULA OITAVA: RESOLUÇÃO – IMPEDIMENTO, FALECIMENTO OU EXCLUSÃO

O recesso, exclusão, morte, impedimento ou interdição, conforme o caso, de um dos sócios, não dissolverá a sociedade, que pagará a quem de direito aquilo o que lhe for devido em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente na forma da Lei.

## CLÁUSULA NONA: EXCLUSÃO DE SÓCIO

O sócio que cometer falta grave, que ponha em risco a continuidade da empresa, poderá ser excluído da sociedade, nos termos do Art. 1085 do Código Civil Brasileiro.

## CLÁUSULA DÉCIMA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O sócio administrador Rodrigo Barreto dos Santos, e os administradores não sócios Rafael Rego Pinto Rodrigues da Costa, Gustavo Barreto Maia, Daniel Santos Murta de Oliveira, Felipe Medeiros Moreno, Pedro Twiaschor Kuczynski, Thiago Bernardelli de Moraes Chicaroni e Guilherme da Costa Alves, todos devidamente qualificados, declara(m), sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Salvador para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**§Único** – Os sócios poderão também deliberar sobre a solução de controvérsias mediante procedimento arbitral, instituindo a cláusula neste sentido.

E, por estarem justos, avindos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, para o mesmo fim e efeito e registro na Junta Comercial.

Salvador-BA, 31 de março de 2021.

Página 7

Junta Comercial do Estado da Bahia

03/05/2021

Certifico o Registro sob o nº 98067206 em 03/05/2021

Protocolo 219053294 de 29/04/2021

Nome da empresa GOSHME SOLUÇÕES PARA A INTERNET LTDA NIRE 29202740808

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 119599043132406

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



Anexo (0405103)

SEI 19.09.02191.0015579/2022-76 / pg. 50



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=13qMyJ-T57rJ8AVZUcR4w&chave2=BT-06acppMpeII2nWncFRq  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00882965557-RODRIGO BARRETO DOS SANTOS | 00843659513-RAFAEL REGO PINTO RODRIGUES DA COSTA

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N° 17 DA SOCIEDADE**

**GOSHME SOLUÇÕES PARA A INTERNET LTDA.**

**CNPJ nº 07.112.529/0001-46 - NIRE 29202740808**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=I3qMyl-T57rJ8AVuZcR4w&chave2=BT-06acppMpeIH2nWncFRq  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00882965557-RODRIGO BARRETO DOS SANTOS|00843659513-RAFAEL REGO PINTO RODRIGUES DA COSTA

---

**JUSBRASIL, LLC - CNPJ: 17.554.417/0001-07**  
P/P: RAFAEL REGO PINTO RODRIGUES DA COSTA  
CPF: [REDACTED]

---

**RODRIGO BARRETO DOS SANTOS**  
CPF: [REDACTED]

Página 8

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

03/05/2021

Certifico o Registro sob o nº 98067206 em 03/05/2021

Protocolo 219053294 de 29/04/2021

Nome da empresa GOSHME SOLUÇÕES PARA A INTERNET LTDA NIRE 29202740808

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 119599043132406

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





219053294

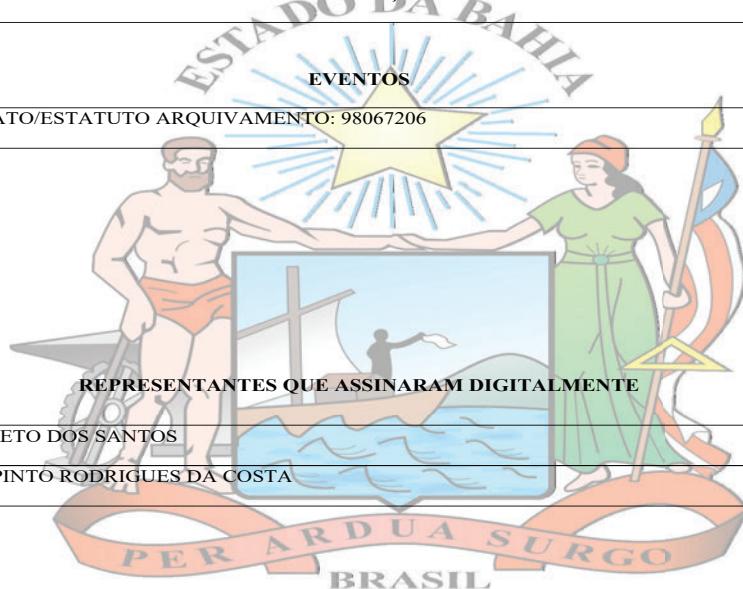
## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	GOSHME SOLUÇÕES PARA A INTERNET LTDA
PROTÓCOLO	219053294 - 29/04/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

### MATRIZ

NIRE 29202740808  
 CNPJ 07.112.529/0001-46  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2021  
 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98067206 DE 03/05/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 03/05/2021

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98067206



*Tiana Regila M G de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

03/05/2021

Certifico o Registro sob o nº 98067206 em 03/05/2021

Protocolo 219053294 de 29/04/2021

Nome da empresa GOSHME SOLUÇÕES PARA A INTERNET LTDA NIRE 29202740808

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 119599043132406

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

---

ItaúEmpresas



Itaú

DIGESTO PESQUISA E BANCO DE DA  
17.866.399/0001-90

agência  
4073

conta corrente  
19823-8

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**  
 ESTADO DE SÃO PAULO  
 SECRETARIA DA FAZENDA

**NOTA DE EMPENHO**

FONTE DE RECURSO 01 TESOURO			Nº DO EMPENHO 3339	RECURSO <b>OR - Ordinario</b>		
CÓDIGO DE APLICAÇÃO 110 000 GERAL			FICHA: 575	DATA: 07/02/2022		
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA				
02 05 01 3.3.90.39.99 03.092.0012.2037.0000	PREFEITURA MUNICIPAL PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Procuradoria Geral do Município OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Coordenadoria das Políticas da PGM					
NOME: GOSHME SOLUÇÕES PARA A INTERNET LTDA ENDERECO: AV TANCREDO NEVES		07.112.529/0001-46 SALVADOR	CÓDIGO: 8205 FONE (71) 3494-3514	Banco: Agência: Conta:		
LICITAÇÃO: DISPENSA	PROCESSO	PROCESSO ADM	PROC. COMPRA 01071/22	VENCIMENTO:		
DOTAÇÃO 170.000,00	EMPENHADO ATÉ A DATA 30.665,39	VALOR DESTE EMPENHO 1.479,00	SALDO ATUAL 137.855,61			
Descrição do Material e/ou Serviço Assinatura no site Jusbrasil para copiar, de forma ilimitada, ementas para citação de jurisprudências disponíveis na plataforma que são publicadas pelos principais tribunais do país. Sendo possível, também, fazer downloads, em formato PDF, dos diários oficiais de justiça que estão disponíveis dentro da plataforma do Jusbrasil.						
ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
1	006.001.360	ASSINATURA	1	SER	1.479,00	1.479,00

LOCAL DE ENTREGA	<b>TOTAL GERAL</b> <b>1.479,00</b>
VALOR A SER PAGO R\$ ***** <b>1.479,00</b>	um mil, quatrocentos e setenta e nove reais *****
CONTADOR	<b>RECIBO</b> RECEBI(EMOS) DA TESOURARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, A IMPORTÂNCIA ACIMA ESPECIFICADA EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS. _____ DE _____ DE _____ _____
SECRETÁRIO DA FAZENDA	
<b>ORDEM DE PAGAMENTO</b> PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO  	PAGO EM: _____ DE _____ DE _____ BANCO: _____ CONTA Nº: _____ CHEQUE Nº: _____
ORDENADOR DA DESPESA	TESOUREIRO



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 - Caixa Postal 291 - Centro - CEP 15502-236 VOTUPORANGA-SP

CNPJ: 46599809000182 - Fone: (17)3405-9700 - www.votuporanga.sp.gov.br

Página 1

## CÓPIA

### PEDIDO DE EMPENHO 01071/22

Poder	PREFEITURA MUNICIPAL	Unidade / Setor	ALMOXARIFADO CENTRAL
Órgão	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Cond. Pagamento			
Centro de Custo	05. PGM - CHEFIA DEPTO DO CONTENCIOSO		
Nº Solicitação	01522/22	Nº Processo:	
			Nº Contrato
Ficha	575	Valor	1.479,00
020501		Procuradoria Geral do Município	
3 3 90 39 99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
03.092 0012 2037.0000		Coordenadoria das políticas da PGM	
01		TESOURO	
110 000	GERAL	-	GERAL

#### Objeto

Assinatura no site Jusbrasil para copiar, de forma ilimitada, ementas para citação de jurisprudências disponíveis na plataforma que são publicadas pelos principais tribunais do país. Sendo possível, também, fazer downloads, em formato PDF, dos diários oficiais de justiça que estão disponíveis dentro da plataforma do Jusbrasil.

Fornecedor	8205 GOSHME SOLUÇÕES PARA A INTERNET LTDA	CNPJ:	07 112 529/0001-46
Endereço	AV TANCREDO NEVES	Nº:	1186 Bairro: CAMINHO DAS ARVORES Fone: (71) 3494-3514
Cidade:	SALVADOR	Email:	daniel.diniz@jusbrasil.com.br
N. Fantasia:	JUSBRASIL		
Cod Prod	Descrição	Marca	Unid Quant Unitario \$ Valor
006 001 360	ASSINATURA	SER	1 1 479,00 1 479,00
			Total Pedido
			1 479,00

Votuporanga - SP, segunda-feira, 07 fevereiro 2022

Nelson Eder da Silva Nishimura  
Divisão de Compras e Cadastro

#### AUTORIZAÇÃO

Pela presente autorizamos a empresa acima indicada, a prestar os serviços abaixo especificados, para este órgão público, nas condições preestabelecidas, nos termos da Lei Federal nº 8666/93

#### >>> IMPORTANTE <<<

- 1º - O número deste pedido deverá constar na Nota Fiscal;
- 2º - Não englobar dois ou mais pedidos numa Nota Fiscal;
- 3º - O serviço que não for executado de acordo com o pedido não será aceito;
- 4º - Não será aceito Nota Fiscal com rasura;
- 5º - A Prefeitura Municipal de Votuporanga NÃO ACEITA Boleto Bancário com restrição.



## Nota de Empenho

<b>Unidade Gestora</b> 002101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS	<b>Número Documento</b> 2021NE0000662	<b>Data Emissão</b> 21/07/2021					
<b>Gestão</b> 00001 - ADMINISTRACAO DIRETA	<b>Processo</b> 000000.005136/2021	<b>NE Original</b>					
<b>Credor</b> 07112529000146 - GOSHME SOLUCOES PARA A INTERNET LTDA	<b>Licitação</b> 5 - Dispensa de Licitação	<b>Referência</b> Art.24; II; Lei 8.666/93					
<b>Evento</b> 400091 - Empenho de Despesa	<b>Modalidade</b> 1 - Ordinário	<b>Valor</b> 1.479,00					
<b>Unidade Orçamentária</b> 02101      TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS							
<b>Programa Trabalho</b> 01.122.0056.2466.0001 Manutenção da Unidade Administrativa							
<b>Fonte Recurso</b> 01000000 Recursos Ordinários							
<b>Natureza Despesa</b> 33903901 ASSINATURAS DE							
<b>Município</b> 9999 - Estado	<b>Origem do Material</b> 1 - Origem Nacional						
<b>Convênio</b>	<b>Tipo de Empenho</b> 9 - Despesa Normal						
<b>Cronograma de Desembolso</b>							
Janeiro Maio Setembro	0,00 0,00 0,00	Fevereiro Junho Outubro	0,00 0,00 0,00	Março Julho Novembro	0,00 1.479,00 0,00	Abril Agosto Dezembro	0,00 0,00 0,00

## Descrição dos Itens

Unid.	Descrição	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
01	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A RENOVAÇÃO DE 05 (CINCO) ASSINATURAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA UTILIZAÇÃO DE SITE E APLICAÇÃO DA REDE JUSBRASIL PRO, ATRAVÉS DA EMPRESA GOSHME SOLUÇÕES PARA A INTERNET LTDA (JUSBRASIL), CONFORME EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 26/2021/SEGER, CONSTANTE NO PROCESSO SEI Nº 5136/2021.	05	295.8000	1.479,00

*Solange*  
Solange Maria Ribeiro da Silva  
 Secretaria-Geral de Administração

  
 Charles Almeida e Silva  
 CPF: 160.012.902-10  
 Respondendo pela DIORF

Saldo Anterior:	13.380.742,69	Valor do Empenho:	1.479,00	Valor Disponível	13.379.263,69
Data de Entrega:	30/07/2021	Local de Entrega:	TCE AM		
Ordenador de Despesa:	-	Usuário Operador da NE :	JOSEMAR DE ALENCAR LEÃO FILHO		



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## MANIFESTAÇÃO

À DCCL Coordenação de Acompanhamento de Contratos e Convênios

Informamos os documentos em anexo 0405107 e 0405138, referentes aos empenhos fornecidos pela empresa como comprovação do valor de mercado.



Documento assinado eletronicamente por **Marta Conceicao da Paixao S. Araujo Ribeiro** em 11/07/2022, às 16:02, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0405110** e o código CRC **6D6F49C0**.

## MANIFESTAÇÃO

Ao Coordenador do Ceama  
Dr. Yuri Lopes de Mello

Encaminho procedimento para ciênciа .  
Após retorne-se ao Ceama Apoio-Técnico.



Documento assinado eletronicamente por **Marta Conceicao da Paixao S. Araujo Ribeiro** em 11/07/2022, às 16:37, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0405191** e o código CRC **E1980D1C**.

## MANIFESTAÇÃO

De acordo. Pela continuidade do procedimento.



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Lopes De Mello** em 11/07/2022, às 16:59, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0405273** e o código CRC **0E658E3F**.

## CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **GOSHME SOLUÇÕES PARA A INTERNET LTDA**, CNPJ **07.112.529/0001-46**, e de seus respectivos sócios, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0405850), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Público Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbam.pba.mp.br/area/llicitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 12/07/2022, às 10:53, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.pba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.pba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0405764** e o código CRC **C0E2D01E**.

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 12/07/2022 10:26:30

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GOSHME SOLUÇOES PARA A INTERNET LTDA**  
CNPJ: **07.112.529/0001-46**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 12/07/2022 10:26:3S

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JUSBRASIL, LLC**  
CNPJ: **17.554.417/0001-07**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão que estor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AUI O](#)

Órgão que estor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AUI O](#)

Órgão que estor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AUI O](#)

Órgão que estor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AUI O](#)

úbs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal:º ei nº 12.564, de 2h de abril de 2013,º ei nº 1h.360, de 26 de junho de 2017,º ei nº 1h.726, de 8 de outubro de 2015, Decreto nº S.6hS de 14, de janeiro de 2016.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RODRIGO BARRETO DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:27:12 do dia 12/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: NOKD120722102712

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Imprevista Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (12/07/2022 às 10:39) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Imprevista Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.112.529/0001-46.**

A condenação por atos de improvidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62CD.7989.5FDE.5161 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (12/07/2022 às 10:39) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 17.554.417/0001-07.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62CD.7994.791B.1172 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Imprevista Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (12/07/2022 às 10:39) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Imprevista Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED].**

A condenação por atos de improvidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62CD.79A7.BC13.0191 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: [REDACTED]

**LIMPAR****Data da consulta:** 12/07/2022 10:25:59  
**Data da última atualização:** 11/07/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

**Comprasnet.Ba****Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 07112529000146

Tipo de Suspensao: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

**Comprasnet.Ba****Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 17554417000107

Tipo de Suspensao: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

**Comprasnet.Ba****Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

## DESPACHO

Retorne-se o presente expediente ao CEAMA informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

**Na instrução do procedimento em geral:**

1. Ausência de assinatura no Formulário de Dispensa, impossibilitando a conferência do mesmo;
2. Ausência de assinatura e prazo de validade da proposta 0405220. Solicitamos anexar nova proposta com a informação do prazo de validade, devidamente assinada ou, se for o caso, anexar e-mail que deu origem ao recebimento do orçamento em meio eletrônico (informar o prazo de validade);
3. Ausência de assinatura na proposta 0404964. Solicitamos anexar nova proposta devidamente assinada ou, se for o caso, anexar e-mail que deu origem ao recebimento do orçamento em meio eletrônico;
4. A certidão FGTS 0405095 vence nesta data (12/07/2022). Sugerimos anexar certidão com novo período de validade, pois durante a tramitação do processo, a mesma poderá vencer;
5. O comprovante bancário anexado 0405104 refere-se a outra razão social e CNPJ. Solicitamos anexar comprovante bancário em nome da empresa selecionada, conforme estabelece o item 3.6 do Anexo I - Base de Conhecimento - Dispensas de Licitação - Geral;
6. Ausência da indicação dos servidores que realizarão o acompanhamento do objeto contratado como Fiscal e Suplente, haja vista que não foram informados os respectivos nomes na manifestação da Unidade Gestora, conforme estabelece o item 6.1 do Anexo I - Base de Conhecimento - Dispensas de Licitação - Geral;
7. O documento de oficialização da demanda anexado ao processo 0404691 refere-se a aquisição, porém, consideramos prestação de serviços. Solicitamos anexar novo documento em formato .PDF.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 1/07/2022, às 174 f, conforme Nro vormatº o n57f 2, de 1: de Dezembro de 7/7 - Ministério P?blico do Estado da Bahia.



N autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=7](https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=7) inserindo o código gerador 0405612 e o código CRC 06A98237.

## MANIFESTAÇÃO

À DDCL

De acordo com a análise, seguem os atendimentos:

1. Assinatura no Formulário de Dispensa;
  2. Informamos que não há ausência de assinatura e prazo de validade da proposta 0405220. A proposta está assinada eletronicamente e a validade encontra-se abaixo da data;
  3. Ausência de assinatura na proposta 0404964. Foi anexado e-mail que deu origem ao recebimento do orçamento em meio eletrônico;
  4. A certidão FGTS 0405095 vence nesta data (12/07/2022). Foi anexada nova certidão;
  5. O comprovante bancário anexado 0405104 refere-se a outra razão social e CNPJ. Em contato com a empresa nos foi informado que o comprovante enviado foi de empresa que se uniu a empresa selecionada, porém solicitamos novo comprovante bancário em nome da empresa selecionada;
  6. Indicação dos servidores que realizarão o acompanhamento do objeto contratado como Fiscal e Suplente
- Fiscal-Jeliane Pacheco de Almeida  
Suplente-Patricia Valesca Silva Santos
7. O documento de oficialização da demanda anexado ao processo 0404691 refere-se a aquisição, porém, consideramos prestação de serviços. Anexado novo documento em formato .PDF.



Documento assinado eletronicamente por **Marta Conceicao da Paixao S. Araujo Ribeiro** em 12/07/2022, às 1: 53: , conforme Ato Normativo nº 047, de 1: de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0406193** e o código CRC **EE4B466D**.

**De:**Larissa Brito Gama <larissa.gama@mpba.mp.br>  
**Enviado:**quarta-feira, 29 de junho de 2022 08:25  
**Para:**Marta Conceicao da Paixao Santos Araujo Ribeiro <martaaraaujo@mpba.mp.br>  
**Assunto:**Enc: BuscaJuris - jurisprudência com inteligência artificial

Bom dia, martinha!!

Segue proposta da assinatura.  
Atenciosamente,

Larissa Gama

**De:**Lucca Amaral <lucca@buscjuris.com.br>  
**Enviado:**terça-feira, 28 de junho de 2022 14:26:46  
**Para:**Larissa Brito Gama <larissa.gama@mpba.mp.br>  
**Cc:**Fernando G. Xavier <fernando@buscjuris.com.br>; Ricardo Fernandes <ricardo@buscjuris.com.br>  
**Assunto:**Re: BuscaJuris - jurisprudência com inteligência artificial

Boa tarde Larissa,

Segue conforme solicitado a proposta comercial da solução BuscaJuris para 5 usuários pelo período de 12 meses,

Agradeço a compreensão das dras.

Fico a disposição para demais dúvidas  
Atenciosamente  
Lucca Silva do Amaral

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07.112.529/0001-46

**Razão Social:** GOSHME SOLUÇOES PARA A INTERNET LTDA

**Endereço:** AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES 3213 SALA 201 / PARQUE BELA VISTA / SALVADOR / BA / 40280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/07/2022 a 31/07/2022

**Certificação Número:** 2022070200544052615855

Informação obtida em 12/07/2022 14:07:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

GOSHME SOLUCOES INTERN LTDA  
07112.529/0001-46

agência  
3214

conta corrente  
75267-1

---



**1. OBJETO**

	<b>Especificação do Objeto</b>	
<b>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>	Assinatura on line de periódicos da área jurídica, incluindo conteúdo ambiental por doze meses, com 05(cinco) acessos simultâneos.  <u>Observação:</u> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
	<input checked="" type="checkbox"/> <b>A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)</b>	
<b>1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>  <u>ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES</u>  <i>(Marcar com X):</i>	<input type="checkbox"/> <b>B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</b>	
	<input type="checkbox"/> <b>C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA</b>  <u>Observação:</u>	
	<input type="checkbox"/> <b>D) OUTROS:</b>	
<b>1.3 JUSTIFICATIVA:  <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u></b>	A Unidades de Informações Ambientais-Ceama realiza por meio da assinatura on line, consulta jurídica através dos acessos disponibilizados(por doze meses), tendo em vista que realiza apoio jurídico direto às Promotorias de Justiça ambientais do Estado, a consulta jurisprudencial é imprescindível para o atendimento das demandas. A unidade tem encontrado dificuldades na busca por jurisprudência nas plataformas que lhes são disponíveis, necessitando de uma ferramenta completa e atualizada, o que permitirá um atendimento mais ágil e eficiente para os serviços que são solicitados à equipe da UIA.	
<b>1.4 JUSTIFICATIVA:  <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u></b>	<i>05(cinco) acessos simultâneos a serem disponibilizados aos usuários UIA-CEAMA. A quantidades dos acessos se assemelham aos dos anos anteriores.</i>	
	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO



<p><b>1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS</b>  <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b></p>	<p><b>1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:</b></p>
	<p><b>1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:</b></p>
<p><b>2. FUNDAMENTO LEGAL</b></p>	
<p><b>2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO</b>  <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b></p>	<p>( ) A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;</p>
	<p>(X) B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;</p>
	<p>( ) C) OUTROS</p>
<p><b>3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO</b></p>	
<p><b>3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL</b></p>	<p><b>3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO</b></p> <p>( ) A SIM</p> <p><b>(X) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)</b></p>
	<p><b>3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:</b></p> <p>( ) Empreitada por preço unitário</p> <p>(X) Empreitada por preço global</p>
<p><b>3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL</b></p>	<p>( ) Outro:</p> <p><b>3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:</b></p> <p>➤ 5 dias    ( ) Úteis    (X) Corridos.</p> <p>➤ Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.</p>



### 3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO

➤ 10 dias     Úteis     Corridos

➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

### 3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

A) NÃO

B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

➤ Por até \_\_\_\_\_ dias     Úteis     Corridos

### 3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Disponibilizados os acessos para e-mail [ceama@mpba.mp.br](mailto:ceama@mpba.mp.br)/[infoambientais@mpba.mp.br](mailto:infoambientais@mpba.mp.br)

## 3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

### 3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

➤ Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) NÃO     B) SIM

➤ Unidade responsável: Ceama

➤ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: 71)3103-0390/0394 e [ceama@mpba.mp.br](mailto:ceama@mpba.mp.br)

➤ Dias para realização da entregados serviços: por e-mail

➤ Horários para execução: *por e-mail*

➤ Condições especiais adicionais



<p><b>3.3 GARANTIA DO OBJETO</b> <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO</b> <b>(Marcar com X):</b></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</p> <p><input type="checkbox"/> B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input type="checkbox"/> A) CONTRATADA (Regra geral) <input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (Exceção)<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):</li></ul></li><li>➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input type="checkbox"/> A) 01 ANO <input type="checkbox"/> B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) <input type="checkbox"/> C) OUTRO. Especificar:</li><li>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input type="checkbox"/> A) _____ HORAS   <input type="checkbox"/> Úteis   <input type="checkbox"/> Corridas <input type="checkbox"/> B) _____ DIAS   <input type="checkbox"/> Úteis   <input type="checkbox"/> Corridos</li><li>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input type="checkbox"/> A) SIM <input type="checkbox"/> B) NÃO</li><li>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input type="checkbox"/> A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador <input type="checkbox"/> B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) <input type="checkbox"/> C) On site, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).</li></ul> <p>Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;</li></ul>	



		<ul style="list-style-type: none"><li><input type="radio"/> O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;</li><li><input type="checkbox"/> D) Outra. Especificar:</li></ul> <p>➤ DEMAIS REGRAMENTOS:</p>
3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO		3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 5 dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos
		3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos
		3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: CEAMA-U/A
		<p>3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA</p> <p><input type="checkbox"/> B) PRAZO: <input type="checkbox"/> ____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas</p> <p><input type="checkbox"/> ____ DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p>DEMAIS REGRAMENTOS:</p>
		<p>3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.</p> <p>3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor n\xf3o ser\xe1 considerado para fins de recebimento provis\xf3rio/definitivo;</p> <p>3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato s\xf3 ser\xe1 concretizado depois de adotados, pelo M\xfinstério P\xfablico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exig\xeancias contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA n\xba 9.433/2005;</p> <p>3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo M\xfinstério P\xfablico do Estado da Bahia n\xf3o exclui a responsabilidade do fornecedor por v\xfrios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licit\xe1ção que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao M\xfinstério P\xfablico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.\xba 8.078/90 – C\xeddigo de Defesa do Consumidor.</p>



3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO  ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ):	<input checked="" type="checkbox"/> A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	<input type="checkbox"/> B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.  ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):  ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ):  <input checked="" type="checkbox"/> A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS
	<input type="checkbox"/> B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA
	<input type="checkbox"/> C) PAGAMENTO PARCELADO:  ➤ Quantidade de parcelas:  ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):
	<input type="checkbox"/> C) PAGAMENTO MENSAL  <input type="checkbox"/> D) OUTRA:
3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ):  <input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA  <input type="checkbox"/> B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:	
3.6.3 DEMAIS REGRAS:  3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Público do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;	



3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério P\xfablico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL  ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):  .	<input checked="" type="checkbox"/> A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS
	<b>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO.</b> <u>Regras:</u>  ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ):  <input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE <input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar:  ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;  ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.  ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;
	3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ):



3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS	(X)	<p><b>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b></p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) Opção 1: _____ meses, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p>(X) Opção 2: 40 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p>				
	( )	<p><b>B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b></p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>( ) Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):</p>				
		<p><b>3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</b></p> <table border="1"><tr><td>(X)</td><td>A) NÃO</td></tr><tr><td>( )</td><td>B) SIM. Justificativa:</td></tr></table>	(X)	A) NÃO	( )	B) SIM. Justificativa:
(X)	A) NÃO					
( )	B) SIM. Justificativa:					
3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA		<p><b>OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;</p> <p>3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;</p>				



- 3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);
- 3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;
- 3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contra;
- 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;



3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

**OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):**

( X ) A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

( ) B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

**OBRIGAÇÕES GERAIS**

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

**OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):**

( X ) A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

( ) B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

**3.11 INDICAÇÃO  
SOBRE A  
NECESSIDADE DE  
GARANTIA**

( X ) A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)

( ) B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL



<p><b>CONTRATUAL, COM PERCENTUAL</b></p> <p><b>ESCOLHER UMA OPÇÃO</b></p> <p><b>(Marcar com X):</b></p>	<p>( )</p>	<p><b>C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:</b></p> <p>➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) <b>OU</b> <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento)</p> <p>➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.</p>
---	------------	--



**ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS**

**1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:**

**1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS**

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade Estimada	Valor unitário	Valor total por item
1	Assinatura on line- consulta jurídica	UN	05 acessos simultâneos		1.479,00
Valor Total dos itens					1.479,00

## DESPACHO

Retorne-se o presente expediente ao CEAMA informando que, ap\u00f3s nova an\u00e1lise da instru\u00e7\u00e3o do processo em ep\u00edgrafe, identificamos o que segue:

### **Na instru\u00e7\u00e3o do procedimento em geral:**

1. No campo "Enquadramento do Objeto" do Formul\u00e1rio de Dispensa de Licita\u00e7\u00e3o 0404689 consta diverg\u00eancia em rela\u00e7\u00e3o ao enquadramento do objeto da dispensa de licita\u00e7\u00e3o, tendo em vista que trata-se de prest\u00e1o de servi\u00e7os (natureza da despesa 33.90.39). Solicitamos corre\u00e7\u00e3o do referido item;

### **No Documento de Oficializa\u00e7\u00e3o da Demanda:**

2. Item 3.2.6 relativo \u00e0 "Regras especiais para execu\u00e7\u00e3o": nos campos "dias para realiza\u00e7\u00e3o da entrega dos servi\u00e7os" e "hor\u00e1rio para execu\u00e7\u00e3o" foi informado com a express\u00e3o "por e-mail", ou seja, com a modalidade do recebimento. Solicitamos que seja informado os dias (exemplo: de segunda a sexta, de segunda a domingo, etc) e o hor\u00e1rio (exemplo: das 08h \u00e0s 18h, das 06h \u00e0s 00:00, etc...) ou a express\u00e3o "n\u00e3o se aplica"; e que no campo "Condi\u00e7\u00e3es especiais adicionais" seja informada a modalidade do recebimento, qual seja: "por e-mail";
3. Anexar o referido documento em formato .PDF.

Observamos, ainda, as seguintes **melhorias** a serem adotadas para as pr\u00f3ximas solicita\u00e7\u00e3es:

- Os documentos dever\u00e3o ser renomeados na \u00e1rvore do processo, de modo a identificar melhor os documentos acostados. Sugerimos que alterar a nomenclatura de cada documento, clicando no \u00edcone "Consultar/Alterar documento externo" (em destaque abaixo) e no campo "Nome na \u00c1rvore" especificar a defini\u00e7\u00e3o do documento, por exemplo: or\u00e7amento, certid\u00e3o, etc).



Orientamos, ainda, que **os novos documentos dever\u00e3o ser inclu\u00eddos ap\u00f3s o despacho desta Coordena\u00e7\u00e3o e que os documentos a serem retificados n\u00e3o sejam exclu\u00eddos do expediente** de modo a preservar o hist\u00f3rico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos s\u00fao objeto de an\u00e1lise e manifesta\u00e7\u00e3o de outras unidades administrativas.

Ap\u00f3s realiza\u00e7\u00e3o dos ajustes identificados, retorne a esta Unidade.

Coordena\u00e7\u00e3o de Elabora\u00e7\u00e3o e Acompanhamento de Contratos e Conv\u00e9nios  
Diretoria de Contratos, Conv\u00e9nios e Licitac\u00e3es



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 1/0207/, \u00e0s 16:31, conforme Ato Normativo n\u00b0 742, de 15 de Dezembro de /7 - Minist\u00e9rio P\u00fablico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=7](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=7) informando o c\u00f3digo verificador **0406496** e o c\u00f3digo CRC **067BEAF2**.

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

**Unidade:**

Ceama

**Objeto:**

Assinatura on line de periódicos da área jurídica, incluindo conteúdo ambiental por doze meses, com 05(cinco) acessos simultâneos.

**Enquadramento do Objeto:**

Prestação de Serviços

**Indicação da Necessidade para a Contratação:**

A Unidade de Informações Ambientais realiza apoio jurídico direto às Promotorias de Justiça ambientais do Estado, a consulta jurisprudencial é imprescindível para o atendimento das demandas.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

**I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:**

Não

**II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:**

Sim

**Outros (especificar):**

-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

**1-Item:**

Assinatura on line de periódicos da área jurídica,por doze meses, com 05(cinco) acessos simultâneos.

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

Goshme Soluções para Internet LTDA-JusBrasil

**1-Valor Total (R\$):**

1.479,00

Proposta 2:

**2-Item:**

Assinatura on line de periódicos da área jurídica,por doze meses, com 05(cinco) acessos simultâneos.

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

Busca de Jurisprudência Serviços de Tecnologia da Informação Ltda

**2-Valor Total (R\$):**

30.000,00

Proposta 3:

**3-Item:**

-

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

**3-Valor Total (R\$):**

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

Goshme Soluções para Internet LTDA-JusBrasil  
Goshme Soluções para Internet LTDA-JusBrasil

**1-Endereço:**

AV.Tancredo Neves,nº1186,Ed.Catabas Center,6º andar, Salvador-BA,Caminho das Árvores,CEP.41.820.021

**1-CPF/CNPJ:**

07112529000146

**1-Valor (R\$):**

1.479,00

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

**2-Endereço:**

**2-CPF/CNPJ:**

**2-Valor (R\$):**

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

**3-Endereço:**

**3-CPF/CNPJ:**

**3-Valor (R\$):**



Documento assinado eletronicamente por **Marta Conceicao da Paixao S. Araujo Ribeiro** em 13/07/2022, às 08:39, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0406854** e o código CRC **D702CA1D**.



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
– SERVIÇOS - DISPENSA**

**1. OBJETO**

<b>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>	Especificação do Objeto Assinatura on line de periódicos da área jurídica, incluindo conteúdo ambiental por doze meses, com 05(cinco) acessos simultâneos.  <u>Observação:</u> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
<b>1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>  <u>ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES</u>  <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/> (X)	A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)
	<input type="checkbox"/> ( )	B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA
	<input type="checkbox"/> ( )	C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA  <u>Observação:</u>
	<input type="checkbox"/> ( )	D) OUTROS:
<b>1.3 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u></b>	A Unidades de Informações Ambientais-Ceama realiza por meio da assinatura on line, consulta jurídica através dos acessos disponibilizados(por doze meses), tendo em vista que realiza apoio jurídico direto às Promotorias de Justiça ambientais do Estado, a consulta jurisprudencial é imprescindível para o atendimento das demandas. A unidade tem encontrado dificuldades na busca por jurisprudência nas plataformas que lhes são disponíveis, necessitando de uma ferramenta completa e atualizada, o que permitirá um atendimento mais ágil e eficiente para os serviços que são solicitados à equipe da UIA.	
<b>1.4 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u></b>	05(cinco) acessos simultâneos a serem disponibilizados aos usuários UIA-CEAMA. A quantidades dos acessos se assemelham aos dos anos anteriores.	
	<input type="checkbox"/> ( ) SIM	<input checked="" type="checkbox"/> (X) NÃO



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
– SERVIÇOS - DISPENSA**

<b>1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS</b>  <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b>	<b>1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:</b>  <b>1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:</b>
<b>2. FUNDAMENTO LEGAL</b>	
<b>2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO</b>  <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b>	<input type="checkbox"/> A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
	<input checked="" type="checkbox"/> B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	<input type="checkbox"/> C) OUTROS
<b>3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO</b>	
<b>3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL</b>	<b>3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO</b>  <input type="checkbox"/> A SIM  <input checked="" type="checkbox"/> B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)
	<b>3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:</b>  <input type="checkbox"/> Empreitada por preço unitário <input checked="" type="checkbox"/> Empreitada por preço global
<b>3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL</b>	<b>( ) Outro:</b>
	<b>3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:</b>  <input checked="" type="checkbox"/> 5 dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos.  <input checked="" type="checkbox"/> Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.



**3.2 REGRAS DE  
EXECUÇÃO  
CONTRATUAL**

	<p><b>3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO</b></p> <p>➤ 10 dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</p> <p>➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.</p>
	<p><b>3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO</b></p> <p>(X) <input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO</p> <p>( ) <input type="checkbox"/> B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.</p> <p>➤ Por até _____ dias <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p>
	<p><b>3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:</b></p> <p>Disponibilizados os acessos para e-mail <a href="mailto:ceama@mpba.mp.br">ceama@mpba.mp.br</a>/<a href="mailto:infoambientais@mpba.mp.br">infoambientais@mpba.mp.br</a></p>
	<p><b>3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:</b></p> <p>➤ Execução deve ser agendada - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO <input type="checkbox"/> B) SIM</p> <p>➤ Unidade responsável: Ceama</p> <p>➤ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71)3103-0390/0394 e <a href="mailto:ceama@mpba.mp.br">ceama@mpba.mp.br</a></p> <p>➤ Dias para realização da entregados serviços: de segunda a sexta</p> <p>➤ Horários para execução: das 08h às 17h</p> <p>Condições especiais adicionais: por e-mail</p>



# **DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA**

	<p>(X) A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</p> <p>B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</li> <ul style="list-style-type: none"> <li>( ) A) CONTRATADA (Regra geral)</li> <li>( ) B) FABRICANTE (Exceção)</li> </ul> <li>➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):</li> </ul> <p>➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>( ) A) 01 ANO</li> <li>( ) B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)</li> <li>( ) C) OUTRO. Especificar:</li> </ul> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>( ) A) _____ HORAS ( ) Úteis ( ) Corridas</li> <li>( ) B) _____ DIAS ( ) Úteis ( ) Corridos</li> </ul> <p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>( ) A) SIM</li> <li>( ) B) NÃO</li> </ul> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>( ) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador</li> <li>( ) B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)</li> <li>( ) C) On site, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).</li> </ul> <p>Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ ( ) horas, contadas da notificação pelo MPBA:</li> </ul>
3.3 GARANTIA DO OBJETO  ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ):	( )



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

		<ul style="list-style-type: none"><li><input type="radio"/> O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;</li></ul> <p>( ) D) Outra. Especificar:</p> <p>➤ DEMAIS REGRAMENTOS:</p>
3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO		<b>3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</b> 5 dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos
		<b>3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</b> 10 dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos
		<b>3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:</b> CEAMA-UIA
		<b>3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA</p> <p>( ) B) PRAZO: ( ) ____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas</p> <p>( ) ____ DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p>DEMAIS REGRAMENTOS:</p>
		<p>3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.</p> <p>3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor n?o será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;</p> <p>3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato s?o ser? concretizado depois de adotados, pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exig?ncias contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA n?o 9.433/2005;</p> <p>3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia n?o exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licit?ao que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P?blico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n?o 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
– SERVIÇOS - DISPENSA**

3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃ O  ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):	<input checked="" type="checkbox"/>	A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	<input type="checkbox"/>	B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.  ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):  ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	<b>3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</b>	
	<input checked="" type="checkbox"/>	A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS
	<input type="checkbox"/>	B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA
	<input type="checkbox"/>	C) PAGAMENTO PARCELADO:  ➤ Quantidade de parcelas:  ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):
	<input type="checkbox"/>	C) PAGAMENTO MENSAL
	<input type="checkbox"/>	D) OUTRA:
	<b>3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</b>	
	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA
	<input type="checkbox"/>	B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:
	<b>3.6.3 DEMAIS REGRAS:</b>	
	3.6.3.1	O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias \u00f9teis a contar da data de apresentação da documentação, desde que n\xe3o haja pend\xeancia a ser regularizada;



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

- 3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;
- 3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminhar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;
- 3.6.3.4 O Ministério P?blico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;
- 3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;
- 3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL  ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	<input checked="" type="checkbox"/> A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS
	<b>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO.</b> <u>Regras:</u>  <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):  <input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE <input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar: <i>A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;</i></li><li>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</li><li>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;</li></ul>
3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS	<b>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b>  <b>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b>  <ul style="list-style-type: none"><li>➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):  <input type="checkbox"/> Opção 1: _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor <input checked="" type="checkbox"/> Opção 2: 40 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</li></ul>



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

	<p><b>B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b></p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>( ) Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):</p> <p><b>3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</b></p> <p>(X ) A) NÃO</p> <p>( ) B) SIM. Justificativa:</p>
<b>3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA</b>	<p><b>OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;</p> <p>3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;</p> <p>3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);</p> <p>3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;</p>



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

- 3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contra;
- 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;
- 3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

---

### OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

- (X ) **A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
– SERVIÇOS - DISPENSA**

	<input type="checkbox"/> <b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.</b> Indicar:
	<b>OBRIGAÇÕES GERAIS</b>  3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;  3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;  3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;  3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;  3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.
<b>3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE</b>	<b>OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):</b>  <input checked="" type="checkbox"/> <b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b> , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.  <input type="checkbox"/> <b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.</b> Indicar:
<b>3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b>	 <input checked="" type="checkbox"/> <b>A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)</b>  <input type="checkbox"/> <b>B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</b>  <input type="checkbox"/> <b>C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.</b> Regras:  ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) <u>OU</u> <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento)  ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
– SERVIÇOS - DISPENSA**



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
– SERVIÇOS - DISPENSA**

**ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS**

**1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:**

**1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS**

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor unitário	Valor total por item
1	Assinatura on line, Consulta jurídica	UN	05 acessos simultâneo		1.479,00
2					
...					
Valor Total dos itens					1.479,00

## MANIFESTAÇÃO

À DCCL

Retorne-se o presente expediente, informando que os itens foram atendidos conforme solicitado, após a nova análise da instrução do processo.  
Informamos que, a orientação sobre melhorias serão adotadas nas próximas solicitações.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Marta Conceicao da Paixao S. Araujo Ribeiro** em 13/07/2022, às 09:36, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0406928** e o código CRC **7D46EB16**.

## DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, encaminhado pelo **CEAMA**, para prestação de serviços de assinatura on line de periódicos da área jurídica, incluindo conteúdo ambiental por doze meses, com 05 (cinco) acessos simultâneos.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 02 (duas) propostas de preço, conforme justificativa apresentada pelo Coordenador da Unidade (doc 0404793). Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **GOSHME SOLUÇÕES PARA A INTERNET LTDA**, pelo preço proposto de **R\$ 1.479,00 (hum mil, quatrocentos e setenta e nove reais)**, conforme proposta 0405220.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 13/07/2022, às 09:52, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0406969** e o código CRC **858273D3**.

## DESPACHO

Considerando a instrução processual e as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações - doc. 0406969, autorizo a dispensa de licitação, em favor da empresa **GOSHME SOLUÇÕES PARA A INTERNET LTDA**, pelo preço proposto de **R\$ 1.479,00 (Um mil, quatrocentos e setenta e nove reais)**, para prestação de serviços de assinatura online de periódicos da área jurídica, incluindo conteúdo ambiental por 12 meses, com 05 (cinco) acessos simultâneos.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações para ciência e providências pertinentes.

Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 12/07/2022, às 17:58, conforme Ato Normativo nº 037/2014 de Dezembro de 2014, Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0407092** e o código CRC **46814E2B**.

## DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente ao CEAMA - Unidade de Execução Orçamentária para providências cabíveis, tendo em vista que a dispensa de licitação relativa à prestação de serviços de assinatura on line de periódicos da área jurídica, incluindo conteúdo ambiental por doze meses, com 05 (cinco) acessos simultâneos, foi autorizada pela Superintendência de Gestão Administrativa em 13/07/2022, conforme despacho 0406969.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 14/07/2022, às 07:38, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0408104** e o código CRC **6926AA32**.



<b>EMP</b>	<b>NOTA DE EMPENHO</b>		<b>40101.0009.22.0000032-3</b>
<b>Nº Pedido (PED):</b> 40101.0009.22.0000041-3		<b>Data de Emissão:</b> 15/07/2022	
<b>Nº Pedido (PAD):</b> **** * * *			
<b>Data de criação do doctº:</b> 15/07/2022		<b>Nº Instrumento:</b> 40101.0009.22.0000005-1	
<b>Unidade Orçamentária:</b> 40101 - Superintendência de Gestão Administrativa		<b>Unidade Gestora:</b> 0009 - Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça do Meio Ambiente - MP	
<b>Projeto/Atividade:</b> 6271 - Atuação Ministerial na Defesa e Proteção do Meio Ambiente		<b>Recurso:</b> Normal	<b>Tipo de Empenho:</b> Ordinário
<b>Modalidade de Licitação:</b> Dispensa - art. 59		<b>Nº Referência Licitação:</b> 4010100092200000068	<b>Motivo Dispensa/Inexigibilidade licitação</b> Lei 9.433/05, art. 59, inc. II
<b>Subfonte - Convênio Federal:</b>	<b>Nº IC - Convênio Federal:</b> *****	<b>Restos a Pagar</b> Não	<b>Transferido - Restos a Pagar</b> Não
<b>Nº Processo/Exercício Processo:</b> 15999/2022		<b>Nº Processo - SEI:</b> **** * * *	

## DADOS DO CREDOR

Código: 2013.19999-0

**Nome:** GOSHME SOLUÇOES PARA INTERNET LTDA ME

**Endereço:** AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 3247

## Bairro: brotas

**CEP: 40.000-000**

**CPF/ CNPJ/ IG:** 07.112.529/0001-46

RG: \*\*\* \*\*\* \*\*\*

## **DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO**

**Dotação Orçamentária:** 40101.0009.03.091.324.6271.9900.33903900.0100000000.1

**Valor Total do Empenho (R\$):** **Valor por Extenso:**

\*\*\* 1.479,00 | UM MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS \*\*\* \*

### **Histórico:**

Empenho do PED N° 40101.0009.22.0000041-3

SEI Original 19.09.02191.0015579/2022-76, SEI Pagto 19.09.02191.0015999/2022-09 Assinatura on line de periódicos da área jurídica, incluindo conteúdo ambiental por doze meses, com 05(cinco) acessos simultâneos. Atuação Ministerial na Defesa e Proteção do Meio Ambiente/PE; 7.1.1.Atividades: Assinatura online-consulta jurídica. Contratar assinatura on line-consulta jurídica.

**Data de Autorização da Despesa:**  
15/07/2022

**Ordenador de Despesa:**  
Yuri Lopes De Mello

Yuri Lopes De Mello  
Ordenador de Despesa

### **Observações:**

Situação do EMP: Empenho (EMP) normal